



MONITOR DO GÉNERO DA SADC

Edição No 3, Junho de 2006

Monitorando a
Implementação dos Compromissos
Assumidos em Beijing pelos
Estados Membros da SADC



COMUNIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL (SADC)

Departamento do Género, Secretariado da SADC

Private Bag 0095, Gaborone, Botswana

Tel 267 395 1863 Fax 267 097 2848/318 1070

Email mmadibela@sadc.int Website <http://www.sadc.int>

SOUTHERN AFRICAN RESEARCH AND DOCUMENTATION CENTRE (SARDC)

Women in Development Southern Africa Awareness (WIDSAA)

15 Downie Avenue, Belgravia, P.O Box 5690, Harare, Zimbabwe

Tel 263 4 791141/791143 Fax 263 4 791271

Email widsaa@sardc.net Website <http://www.sardc.net>

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA A ÁFRICA AUSTRAL (SARDC)

Rua D. Afonso Henriques, 141,

C.P. 957, Maputo, Moçambique

Telefone 258 21 49 08 31 Fax 258 21 49 11 78

Email sardc@maputo.sardc.net Website <http://www.sardc.net>

© SADC, SARDC, 2006

ISBN 1-77910-031-0

A informação contida nesta publicação pode ser reproduzida, utilizada, e partilhada, desde que seja do absoluto conhecimento dos co-editores e autores.

Citação SADC, SARDC. Monitor do Género da SADC, Gaborone/Harare, 2006.

Capa e design

Maquetização/DTP

Impressão

Tonely Ngwenya

Tonely Ngwenya

DS Print Media, Johannesburg

ÍNDICE

Índice	iii
Lista de Caixas e de Quadros	iv
Perfis da SADC e Parceiros	v
Acrónimos	vi
Prefácio	vii
Agradecimentos	viii
PARTE I – Onde estamos	1
SITUAÇÃO ACTUAL	1
Mecanismos institucionais e enquadramento do género	3
Questões do género no RISDP	4
Política do género da SADC	5
Introduzir questões de género nos parlamentos	5
Partilha do poder e tomada de decisão	7
Igualdade do género na educação	10
Desafios do HIV e SIDA	13
Grupo de trabalho sobre mulheres, raparigas e o HIV e SIDA na África Austral	14
Pobreza e empoderamento económico da mulher	16
Direitos humanos e legais da mulher	19
Reformas constitucionais	20
Reformas legais	21
Conclusão	22
PARTE II – Onde é que vamos	23
PRIORIDADES FUTURAS E O CAMINHO EM FRENTE	23
Conferência consultiva sobre o género e o desenvolvimento	23
Prioridades futuras	25
O caminho em frente	25
Desenvolvimento de políticas, harmonização e fortalecimento de estruturas institucionais	25
Política e tomada de decisão	26
Igualdade do género na educação	26
Direitos humanos e legais da mulher	26
Violência contra a mulher e criança	27
Saúde sexual e reprodutiva e direitos	27
Género, HIV e SIDA	27
Empoderamento económico da mulher	28
Mulher e instituições de meios de comunicação social	28
Coordenação, colaboração e trabalho em rede	28
Comunicação, partilha de informação, monitoria e avaliação	29
Conclusão	29
Fontes	30
Anexos	
Apêndice 1 Comunicado da Conferência da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento	31
Apêndice 2 Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento e sua Adenda	32
Apêndice 3 Destaques sobre a implementação da Declaração da SADC sobre o Género e Desenvolvimento	34
Apêndice 4 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	36

Lista de Caixas e de Quadros

Caixas

1	Áreas críticas de preocupação global	2
2	Áreas críticas de preocupação regional	3
3	Índice Africano do Género e Desenvolvimento	4
4	Uma política regional do género para a SADC	5
5	Um projecto para o enquadramento do género nos parlamentos da SADC	6
6	A segunda vice-presidente do Zimbabwe é uma mulher	8
7	África do Sul tem uma mulher como vice-presidente	8
8	Mulheres no poder e na tomada de decisão	9
9	A mais jovem mulher deputada no Malawi	10
10	Lançada em Angola a campanha volta à escola	11
11	Promovendo a igualdade do género através da educação	12
12	Persiste a falta de informação sobre os ARV	15
13	<i>Thari Ya Basadi</i> é um projecto de geração de rendimento para as mulheres que vivem com o HIV	16
14	A Iniciativa do Orçamento do Género	17
15	Protocolo opcional da CEDAW	18
16	Entrada em vigor do protocolo dos direitos da mulher em África	19
17	As mulheres votam em números significantes para o referendo constitucional na RDC	20
18	As mulheres apelam por uma legislação contra a violência doméstica	21
19	Acções para a promoção das questões do género na SADC	23
20	Roteiro rumo ao Protocolo da SADC sobre o Género em 2007	24

Quadros

1	Mulheres no parlamento e no governo 1997-2005	7
2	Prevalência do HIV e SIDA entre mulheres e homens na SADC	13

Perfil Corporativo da SADC

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) existe desde 1980, quando foi formada como uma aliança menos coesa de nove Estados de governos de maioria na África Austral, conhecida como a Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral (SADCC), com o objectivo principal de coordenar projectos de desenvolvimento a fim de reduzir a dependência económica em relação ao antigo regime sul-africano do *apartheid*. A SADCC foi lançada em Lusaka, Zâmbia a 1 de Abril de 1980, após a adopção da Declaração de Lusaka – *África Austral: Rumo a Liberalização Económica*. A transformação da organização de uma Conferência de Coordenação para uma Comunidade de Desenvolvimento (SADC) ocorreu a 17 de Agosto de 1992, em Windhoek, Namíbia quando a Declaração e o Tratado foram assinados na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo, dando desse modo um carácter legal à organização. Os Estados Membro são Angola, Botswana, a República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábwe.

Visão da SADC

A visão da SADC é a de um futuro comum dentro de uma comunidade regional, assegurando o bem estar económico, a melhoria dos padrões de vida e a qualidade de vida, liberdade e justiça social, paz e segurança sociais para os povos da África Austral. Esta visão compartilhada é fundada nos valores e princípios comuns e as afinidades históricas e culturais que existem entre os povos da África Austral.

SARDC

O Centro de Documentação e Pesquisa para a África Austral (SARDC) é um centro regional independente, de recursos para o conhecimento, que procura melhorar a eficácia dos processos chave do desenvolvimento na região da SADC através da colecta, produção e disseminação de informação, incentivando a capacidade de geração e uso de recursos do conhecimento. A SARDC tem cinco áreas principais que estão subdivididas em departamentos especializados, nomeadamente, dos recursos ambientais e hídricos, do género, da democracia e governação, do desenvolvimento económico regional, e do desenvolvimento humano. A SARDC tem escritórios em Harare e em Maputo e parceiros em Estados Membro da SADC. O Patrono fundador é o falecido *Mwalimu Julius Nyerere*. A SARDC é parceiro da SADC para o desenvolvimento regional há mais de uma década. Uma Biblioteca Virtual de Conhecimento para o Desenvolvimento na África Austral, é acessível através do website www.sardc.net.

WIDSAA

Consciencialização sobre a Mulher no Desenvolvimento (WIDSAA) é o programa do género do SARDC. O programa foi estabelecido em 1994 como um serviço catalizador e de informação para os governos da região da SADC, parlamentos, ONGs e agências, meios de comunicação social e o público, sobre a formulação de políticas que afectam a mulher. O objectivo do WIDSAA é fazer com que as mulheres da SADC sejam empoderadas, e que todas as estruturas tenham a componente do género para facilitar a igualdade e a equidade do género.

Sida

Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (Asdi) é um parceiro de cooperação da SADC e financiou a produção desta edição do *Monitor do Género da SADC*.

ACRÓNIMOS

AARN	Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais
AGDI	Índice Africano do Género e Desenvolvimento
ARVs	Antiretrovirais
AWPS	Classificação do Progresso das Mulheres Africanas
CEA	Comissão Económica para África
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra a Mulher
CSW	Comissão sobre o Estatuto da Mulher
BDPFA	Declaração e Plataforma de Acção de Beijing
EPT	Educação para Todos
FWCW	Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres
GEMSA	Género e os Meios de Comunicação Social na África Austral
GFP	Pontos Focais sobre o Género
GSESP	Plano Estratégico de Educação Secundária das Raparigas
GSI	Índice do Estatuto do Género
HIV	Vírus de Imunodeficiência Humana
ICPD	Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento
IPG	Índice de Paridade do Género
IRIN	Redes Integradas de Informação Regional
MAEB	Modelo de Apoio à Educação Básica
MPs	Membros do Parlamento
NEP	Política Nacional de Educação
NGOCC	Comité Co-ordenador das Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OCB	Organizações Comunitárias de Base
ODMs	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PARPA	Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta
PEE	Plano Estratégico do Sector de Educação
PLWA	Pessoas Vivendo com a SIDA
PMTCT	Prevenção de Transmissão da Mãe à Criança
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRSP	Plano Estratégico para a Erradicação da Pobreza
RDC	República Democrática do Congo
RISDP	Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional
SANF	Southern African News Features
SARDC	Centro de Documentação e Pesquisa para a África Austral
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Estrutura Estratégica de Implementação
TARV	Tratamento Antiretroviral
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UA	União Africana
UG SADC	Unidade do Género da SADC
UNAM	Universidade da Namíbia
UNECA	Comissão Económica das Nações Unidas para a África
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFEM	Fundo das Nações Unidas de Desenvolvimento para a Mulher
WAMM	Reunião dos Ministros para os assuntos da Mulher
WFP	Programa Mundial da Alimentação
WIDSAA	Consciencialização sobre a Mulher no Desenvolvimento
WLSA	Mulheres e a Lei na África Austral
VCT	Aconselhamento e Testagem Voluntária
ZARD	Associação Zambiana para a Pesquisa e o Desenvolvimento
ZWRCN	Centro e Rede de Recursos para as Mulheres do Zimbabwe

A África Austral registou resultados relativamente bons em relação à implementação dos compromissos do género traçados pela Plataforma de Beijing para a Acção e a sua Declaração, e a Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento (1997) e a sua Adenda (1998). Entretanto, muito ainda necessita de ser feito para que se possa responder inteiramente às áreas críticas de preocupação e aos grupos alvo especiais tais como a mulher rural, mulher deficiente e a rapariga, tidas como as mais pobres dos pobres.

A SADC enfrenta crescentes níveis de pobreza, aumento de incidentes da violência contra a mulher e raparigas, e imensos desafios do HIV e SIDA. Acrescido a isso, são as emergentes crises tais como o tráfico de mulheres e crianças que constituem ameaças aos ganhos sociais, económicos e políticos obtidos pela região durante anos.

A SADC está comprometida a alcançar o desenvolvimento sustentável e crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da África Austral e apoiar os socialmente em desvantagem, através da integração regional. Este objectivo só pode ser alcançado respondendo-se aos numerosos desafios que a região enfrenta, incluindo o combate ao HIV e SIDA, e empoderando as estratégias de erradicação da pobreza, e introduzindo as questões do género nos processos de edificação da comunidade. Não há dúvida que as medidas de políticas incentivadoras estabelecidas pela SADC constituem uma grande oportunidade para a realização dos objectivos que se pretendem alcançar quanto à igualdade e equidade do género. O Plano de Acção do Género da SADC (1999) foi revisto para reflectir as prioridades identificadas no Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional (RISDP).

Depois seguiu-se um processo estratégico de desenvolvimento onde as partes envolvidas em questões do género em 12 Estados Membro da SADC, sociedade civil e parceiros de desenvolvimento participaram numa conferência regional sobre o género e o desenvolvimento em Gaborone, Botswana, em Dezembro de 2005. O maior resultado da conferência foi o Quadro de Implementação Estratégica (SIF) regional a ser executada de 2006 a 2010.

O papel do Secretariado da SADC de coordenar e facilitar a implementação dos compromissos sobre o género não deve ser visto isoladamente. Como se afirma no RISDP, o papel de todas as partes interessadas é crucial para o alcance das metas para a igualdade do género na região. Esforços concretos e deliberados devem ser feitos pelos Estados Membro e por outros parceiros para facilitar a implementação dos compromissos sobre o género.

O desenvolvimento de políticas apropriadas e o fortalecimento dos mecanismos nacionais do género para se responder na íntegra aos desafios são acções cruciais. Atenção particular deve ser dada para um quadro de pessoal adequado, e para um financiamento adequado dos mecanismos do género. É importante criar sinergias estratégicas com as várias partes interessadas para se facilitar uma execução eficaz e eficiente dos compromissos que podem fazer diferença na vida da mulher comum.

Melhorar os ganhos do passado é vital para reanimar o caminho rumo a igualdade e equidade do género. Embora o ímpeto tenha sido lento por alguns anos devido à várias limitações, a questão de fundo é que a nossa causa ainda existe e muito necessita de ser feito para tornar esta região um lugar melhor para todos.

Este é um momento importante para reflexão e para se desenhar novas estratégias para o futuro e para que se faça a inteira utilização dos investimentos feitos até ao momento, para o alcance da igualdade do género na região.

Magdeline Mathiba-Madibela
Chefe da Unidade do Género da SADC

AGRADECIMENTOS

A revisão e avaliação do progresso feito pela SADC e Estados Membro destacado nesta publicação sobre a execução dos compromissos para o alcance da igualdade e equidade do género não seriam possíveis sem o apoio de vários actores na região.

A Unidade do Género da SADC e o programa WIDSAA do SARDC gostariam de agradecer a todos os Estados Membro, em particular os Ministérios responsáveis pelo género e o empoderamento das mulheres, e as organizações nacionais e regionais que trabalham no campo do género e desenvolvimento que contribuem para as conferências, reuniões e outras plataformas que forneceram a informação apresentada neste *Monitor do Género da SADC 2006*. Nós louvamos o apoio financeiro da Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (Asdi) para a produção desta publicação.

Finalmente, especial agradecimento vai para a equipa de funcionários da Unidade do Género da SADC e da SARDC por trabalharem incansavelmente para colecta e consolidação da informação, e produção num formato acessível.

Magdeline Mathiba-Madibela
Directora da Unidade do Género
Secretariado da SADC

Barbara Lopi
Directora de Programa
SARDC WIDSAA

Onde estamos...

A motivação da SADC para responder às preocupações e necessidades das mulheres e dos homens é derivada dum dos seus objectivos principais:

- Alcançar desenvolvimento e crescimento económico, aliviar a pobreza, melhorar o padrão e a qualidade de vida dos povos da região e apoiar os socialmente em desvantagem, através da integração regional.

Este objectivo não pode ser alcançado se os numerosos desafios e lacunas que a região enfrenta, incluindo o flagelo do HIV e SIDA e o seu impacto em todos os sectores sociais, e os efeitos de desastres naturais tais como a seca e as cheias em alguns países, não forem ultrapassados.

O Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional (RISDP), o guião de desenvolvimento de 15 anos da SADC que visa fortalecer a integração regional, enfatiza também a importância da igualdade do género no alcance da erradicação da pobreza e da integração económica regional.

Os objectivos da organização regional não podem ser materializados com as desigualdades e iniquidades sociais entre ricos e pobres no geral, mas especialmente entre mulheres e homens que prevalecem em vários países da SADC.

O *Monitor do Género da SADC* fornece informação sobre o progresso que a região está a registar no cumprimento dos compromissos para conseguir a igualdade e a equidade do género. A Declaração e a Plataforma de Beijing para a Acção (BDPFA), a Declaração do Género e desenvolvimento da SADC e a sua Adenda sobre a Prevenção e Erradicação da Violência contra às Mulheres e crianças, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM's) e as estruturas nacionais do género são alguns dos instrumentos usados para monitorar o progresso.

Esta edição do *Monitor do Género da SADC* é uma actualização das edições publicadas em 1999 e em 2001, e vem numa altura em que a região procura mover-se das promessas para a prática no cumprimento dos compromissos do género. Nesta publicação são destacados o progresso, os desafios e o caminho em frente no cumprimento dos compromissos sobre a igualdade e equidade do género na SADC. As lacunas entre mulheres e homens na tomada de decisão, direitos constitucionais e legais, empoderamento económico, violência do género, saúde da mulher, HIV e SIDA, educação, e constrangimentos nas infra-estruturas institucionais para o género e o desenvolvimento são reveladas num exame conduzido em 2005 sobre a implementação da Declaração da SADC sobre Género e o Desenvolvimento e sua Adenda. A Unidade do Género da SADC (UG SADC) e o Fórum Parlamentar da SADC (FP SADC) comissionaram o exame cujos resultados são sumarizados no anexo 2 desta publicação.

Em Dezembro de 2005, a UG SADC organizou uma conferência consultiva regional sobre o género e o desenvolvimento na qual um plano de Integração Regional Baseado no Género: O Quadro Estratégico de Implementação (SIF) foi desenvolvido para ser executado dentro de um período de cinco anos 2006-2010. As estratégias da região para responder às questões do género de 2006-2010 são destacadas nesta publicação como prioridades futuras e o caminho em frente.

Para a África Austral, este é um momento estratégico para reflectir e repensar sobre as estratégias a fim de harmonizar esforços de integração regional sobre o género na região, estabelecer parcerias dinâmicas e sustentáveis entre governos e outras partes interessadas, mobilizar recursos e usá-los para fortalecer as capacidades institucionais dos mecanismos nacionais do género e da UG SADC.

A conferência de Dezembro de 2005 notou que enquanto o quadro de política para o progresso da igualdade do género na região da SADC avançou significativamente desde 1997, a implementação ainda depende do cumprimento dos compromissos indicados. A conferência endossou a necessidade de se estabelecer parcerias dinâmicas e sustentáveis entre governos e outras partes interessadas; edificar a capacidade dos mecanismos nacionais, do governo e da sociedade civil, e acelerar o progresso para a realização dos compromissos para a igualdade do género na SADC.

As seguintes áreas temáticas foram identificadas na conferência regional de Dezembro de 2005 como prioridades para o programa do Género da SADC.

- Usar o empoderamento do género como uma estratégia importante para a igualdade do género;
- Introduzir as questões do género em todas as políticas macro-económicas e procedimentos;

- Consolidar e criar sinergias entre vários compromissos sobre a igualdade do género feitos aos níveis continental e internacional num instrumento regional abrangedor;
- Desenvolver estratégias de informação e educação para alargar a consciencialização das estruturas políticas nacionais, regionais e internacionais sobre a igualdade do género entre as populações da SADC;
- Promover o diálogo e debate sobre direitos humanos da mulher e igualdade do género;
- Fortalecer a monitoria dos mecanismos para o avanço da igualdade do género;
- Criar a consciencialização das dimensões do género da pandemia do HIV e SIDA e da violência contra mulheres e raparigas, de modo que ambas sejam vistas como emergências, requerendo acções apropriadas a serem implementadas aos níveis nacional e regional.

Áreas críticas de preocupação global

Caixa 1

A Declaração e Plataforma de Acção de Beijing apelam aos governos, a comunidade internacional e sociedade civil, incluindo organizações não governamentais e o sector privado, para agirem nas seguintes áreas:

- O persistente e crescente peso da pobreza sobre as mulheres.
- Desigualdades e desproporções no, e acesso desigual à, educação e formação.
- Desigualdades e desproporções no, e acesso desigual à, cuidados de saúde e serviços relacionados.
- Violência contra a mulher.
- Os efeitos dos conflitos armados ou de outros tipos na mulher, incluindo aquelas vivendo no estrangeiro.
- Desigualdades nas estruturas económicas e políticas, em todas as formas de actividades produtivas, e no acesso aos recursos.
- Desigualdade entre homens e mulheres na

partilha do poder e na tomada de decisão à todos os níveis.

- Insuficientes mecanismos à todos os níveis para promover o avanço das mulheres.
- Falta do respeito para/e inadequada promoção e protecção dos direitos humanos da mulher.
- Estereótipos contra as mulheres e a desigualdade no acesso e na participação em todos os sistemas de comunicação, especialmente nos meios de comunicação social.
- Desigualdades do Género na gestão dos recursos naturais e na protecção do meio ambiente.
- Discriminação persistente contra e violação dos direitos da rapariga.

Nações Unidas, Declaração e Plataforma de Acção de Beijing, ONU, Nova Iorque, 1995

Áreas críticas de preocupação regional

Caixa 2

- Mecanismos insuficientes à todos os níveis para promover o avanço da mulher.
- Desigualdade entre mulheres e homens na partilha do poder e na tomada de decisão à todos os níveis.
- Desigualdades nas estruturas económicas e políticas, em todas as formas de actividades produtiva à todos os níveis.
- Falta do respeito para/e inadequada promoção e protecção dos direitos humanos da mulher.

Monitor do Género da SADC, SADC/SARDC, Fevereiro de 1999

Esta edição do *Monitor do Género da SADC* deve servir como uma referência útil para os Estados membros e outras partes interessadas que trabalham para a aceleração da agenda pós-Beijing+10, e implementação das actividades na SIF para o alcance da igualdade do género na região.

A publicação visa:

- ◆ Servir como uma ferramenta para monitorar o progresso na execução dos compromissos do género;
- ◆ Destacar os progressos e desafios na região da SADC desde a produção do último *Monitor do Género* em 2001;
- ◆ Publicar o SIF para acelerar o progresso na implementação da BDPFA, da Declaração do Género e o Desenvolvimento da SADC e sua Adenda sobre Prevenção e Erradicação da Violência contra a Mulher e Crianças, e outros instrumentos internacionais e regionais sobre o género.

Mecanismos institucionais e enquadramento do género

Fortalecer os mecanismos institucionais para o empoderamento do género é uma das áreas prioritárias da SADC.

Os mecanismos do Género ao nível regional e na maioria dos Estados Membro da SADC são relativamente novos e jogam um papel crucial para a coordenação, recomendação e monitoria do desenvolvimento sobre o género na região. Requer-se que as estruturas nacionais compilem relatórios nacionais para monitorar a implementação da Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento e sua Adenda numa base anual e submetê-los ao Secretariado da SADC.

As acções para o fortalecimento dos mecanismos institucionais e o enquadramento do género na região e ao nível nacional registaram progressos desde 2000. Políticas nacionais do género e os planos de implementação foram esboçados e adoptados pela maioria dos países, enquanto que os programas para o fortalecimento da capacidade dos mecanismos do género aos níveis nacional e regional continuam a ser levados a cabo.

Em 2000, o Secretariado da SADC comissionou uma avaliação do género sobre alguns aspectos do Programa de Acção da SADC. O objectivo da avaliação era examinar até que ponto as questões do género são enquadradas nas políticas, nos programas, nos projectos e nas actividades das Unidades do Sector de Coordenação da SADC.

Os resultados da avaliação indicaram que nenhum dos sectores enquadrou o género e que, embora a UG SADC tenha contribuído para a consciencialização e análise do género, estes conhecimentos não estavam a ser utilizados adequadamente pelas unidades do sector de coordenação.

A avaliação desenvolveu uma lista de verificação que está a ser usada para facilitar o enquadramento do género nas actividades das Directorias e unidades dentro do Secretariado da SADC.

Em 2003, o Secretariado da SADC comissionou um estudo para avaliar as necessidades em termos de capacidade da UG SADC e de mecanismos nacionais para a igualdade do género em Angola, Botswana, Lesotho, Malawi, Maurícias,

Três países da SADC (África do Sul, Moçambique, República Unida da Tanzânia) participaram na elaboração do Índice Africano do Desenvolvimento ajustado ao Sexo (AGDI), um projecto marco para a medição do desenvolvimento do género no continente e na região.

Introduzido em 2004 pela Comissão Económica para África (CEA), o AGDI é um índice composto de duas partes, o Índice do estatuto do Género (IEG) e o quadro de registo do progresso das mulheres africanas (AWPS).

O IEG apresenta questões quantitativamente mensuráveis relacionadas com a igualdade do género e mede o desempenho da política dos governos com respeito ao avanço e do empoderamento da mulher.

O AWPS focaliza sobre questões qualitativas e preenche a lacuna entre indicadores puramente quantitativos, tais como aqueles contidos no IEG, e mais indicadores específicos do país, ou aqueles

relacionados com a tomada de decisão e ao bem-estar familiar e ao nível individual.

O AWPS é composto por quatro blocos, nomeadamente, dos direitos da mulher, "potencialidades" de poder social, "oportunidades" do poder económico e de "agência" do poder político. Especificamente o IADS:

- Ajudar a monitorar o progresso na implementação das convenções que os países africanos ratificaram;
- Democratizar as estatísticas e ferramentas qualitativas de monitoria que são fáceis de usar e eficazes;
- Estimular a cooperação interdepartamental dentro dos ministérios em que será aplicada; e
- Fornecer aos fazedores de política em África e outros parceiros uma ferramenta apropriada de medida da igualdade e equidade do género, e empoderamento e avanço das mulheres.

Aid Transparency, Internet, 2006

Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, República Unida da Tanzânia e no Zimbábwe.

Os constrangimentos chave ao nível regional destacados pelo estudo foram:

- Recursos humanos limitados para permitir uma eficaz implementação dos papéis e responsabilidades pela unidade do género;
- Limitadas capacidades no enquadramento do género entre Direcções

Ao nível nacional os seguintes constrangimentos foram identificados:

- Papeis e mandatos dos mecanismos nacionais do género vastos e ambiguos;
- Estruturas de gestão fraca;
- Constrangimentos financeiros; e
- Falta de habilidades de análise de questões de género entre a equipa de funcionários.

Em reconhecimento dos constrangimentos financeiros enfrentados pelos mecanismos do género, uma reunião para a revisão da década da

implementação do BDFPA realizada em Lusaka, Zâmbia em Abril de 2004, recomendou que uma percentagem fixa dos orçamentos nacionais, protegida e garantida por uma lei parlamentar, deve ser provida aos mecanismos nacionais do género. A reunião que foi assistida por representantes dos mecanismos governamentais, por ONGs, pela sociedade civil e por doadores recomendou mais uma vez que a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC devem avaliar o progresso de dois em dois anos.

Questões do género no RISDP

As iniciativas para fortalecer os mecanismos nacionais inspiram-se no, e são informadas pelo, RISDP.

O RISDP fornece direcções para a SADC de 2001 a 2015 e o género é identificado como uma questão crítica transversal para a materialização do objectivo da redução da pobreza, melhoria da

Uma política regional do género para a SADC

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) está a desenvolver uma política regional do género para reforçar e padronizar as intervenções rumo à igualdade e equidade do género na África Austral.

A Directora da Unidade do Género do Secretariado da SADC, Magdeline Mathiba-Madibela, falou acerca disto num workshop de peritos sobre o desenvolvimento do género e de políticas, organizado pela Unidade do Género da SADC em Outubro de 2005, para discutir e elaborar o esboço da Política Regional do Género da SADC.

O propósito da política é fornecer directrizes para se institucionalizar e se operacionalizar o enquadramento do género, componentes do desenvolvimento da mulher e edificação de capacidade como as estratégias chave do

Caixa 4

desenvolvimento para a igualdade e equidade do género dentro da SADC. Tendo em mente que as declarações não são necessariamente vinculativas, a motivação da SADC é que uma política do género jogará um papel muito influente na condução das intervenções de forma estratégica.

"Precisa-se mais da política regional do género para reforçar e estandardizar as intervenções para o alcance da igualdade e equidade do género na região da SADC," adicionou Christine Warioba, uma oficial de programa na Unidade do Género da SADC.

Como parte da integração regional, há uma necessidade urgente para harmonizar esforços e objectivos dentro da região com medidas políticas importantes tais como esta.

Barbara Lopi, SARDC, 2005

qualidade e padrão de vida, prevenção e erradicação do HIV e SIDA, e integração regional. As seguintes questões sobre o género patentes no RISDP são de se ter em conta:

- Política do género e quadro institucional;
- Direitos humanos e legais da mulher, incluindo a eliminação da violência contra a mulheres;
- Enquadramento do género;
- Acesso e controlo sobre os recursos;
- Acesso às posições chave de políticas e de tomada de decisões.

Política do género da SADC

A SADC está num processo de desenvolvimento duma política do género que fornecerá directrizes para melhorar as sinergias entre as estruturas, mecanismos e programas nacionais e regionais para se alcançar a igualdade do género na região.

Uma política do género da SADC ajudará os Estados Membro a acelerarem a implementação dos compromissos da igualdade do género incluindo o desenvolvimento e a execução de suas próprias Políticas Nacionais do Género. A política do género terá como objectivos:

- Ser uma ferramenta para facilitar a implementação do Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional da SADC (RISDP);
- Fornecer directrizes, criar padrões e indicadores sobre o enquadramento do género na região da SADC;
- Fornecer padrões, directrizes, criar indicadores e um quadro para apoiar os Estados Membro a alcançarem as metas específicas sobre o empoderamento das mulheres como priorizado no RISDP e noutros instrumentos regionais e internacionais para a igualdade do género.

Introduzir questões do género nos parlamentos

Os Parlamentos jogam papel vital no desenvolvimento de políticas e na execução dos programas para o fortalecimento da igualdade do género na região. Assim, vários programas foram levados a cabo aos níveis regional e nacional para se enraizar as questões do género nos parlamentos.

Em 2003, o Fórum Parlamentar da SADC e o Parlamento da África do Sul acolheram conjuntamente parlamentares de nove países da SADC. O objectivo da reunião era debater sobre

Reconhecendo o importante papel que os parlamentos jogam no desenvolvimento de políticas e na implementação de programas para o alcance da igualdade do género na região, um projecto sobre introdução de questões do género nos parlamentos foi desenvolvido em 2000 cobrindo 12 países da SADC.

O Fórum Parlamentar da SADC e o Centro de Documentação e Pesquisa para a África Austral (SARDC) executaram o projecto que visava:

- Edificar e fortalecer a capacidade dos membros dos Parlamentos na SADC para enquadrar as perspectivas do género na legislação, normas e programas; e
- Apoiar os parlamentares no acesso à informação sobre o género e desenvolvimento.

Uma avaliação do projecto, conduzida em 2002, revelou que o projecto forneceu aos parlamentares espaço para interagirem, formar redes e rever os processos democráticos na região. Foi mais além, fortalecendo os caucus parlamentares das mulheres ao nível regional e nacional, fazendo lobbies a favor de leis sensíveis ao género e deliberando sobre questões que transcendem linhas partidárias.

A avaliação também identificou os seguintes desafios:

- Transformar a forma de pensar de mulheres e de homens, particularmente daqueles no poder, a respeito da ligação inseparável entre a igualdade do género e a democracia;
- Falta de vontade política para transformar os sistemas políticos que são conduzidos pela ideologia patriarcal;
- Níveis crescentes da feminização da pobreza e do correspondente peso que as mulheres carregam;

- HIV SIDA e seu impacto desigual em mulheres e homens; e
- Insuficientes Recursos para o processo transformativo.

Em parceria com a SARDC e a UG da SADC, o FP da SADC facilitou o estabelecimento de caucus de mulheres nos parlamentos. O estabelecimento de um caucus Regional das Mulheres, complementou os caucus das mulheres em parlamentos nacionais. Outras estruturas estabelecidas sob o Projecto de introdução de questões do Género nos Parlamentos são os escritórios parlamentares do género.

Os caucus parlamentares das mulheres facilitam as mulheres pertencentes aos vários partidos políticos para se juntarem e discutir assuntos de interesse que transcende a política do partido. As mulheres parlamentares no Zimbabwe, por exemplo, foram capazes de se unirem num debate sobre uma lei de Ofensas Sexuais, enquanto na Namíbia as mulheres parlamentares se uniram para advogar sobre uma lei de manutenção.

Ao contrário dos comités parlamentares sobre o género e escritórios parlamentares do género, os caucus das mulheres são estruturas difusas. A avaliação do Projecto sobre a introdução de questões do género nos Parlamentos salientou a necessidade para o reconhecimento dos caucus das mulheres pelos parlamentos e apoio administrativo para que funcionem de forma eficaz. Até agora, em Angola e na África do Sul, os caucus das mulheres têm recebido apoio administrativo pelos seus parlamentos nacionais.

Avaliação da USAID das Questões de Género nos Parlamentos da SADC pelo FP SADC e SARDC

estratégias e desenvolver um plano para assegurar que as candidatas fossem incluídas na lista para postos político e de liderança nos países que estavam para realizar eleições entre 2003 e 2005.

A reunião produziu várias estratégias e um plano de acção que envolveu, entre outras coisas, aumentar a consciencialização entre governos e líderes de partidos através do empacotamento e

disseminação de dados desagregados, úteis e catalíticos sobre o género, bem como, ajudar os caucus Parlamentares das mulheres a esboçarem manifestos das mulheres.

O Projecto sobre a introdução de Questões do Género nos Parlamentos teve também impacto positivo na observação das eleições. O projecto contribuiu significativamente para a introdução de

Mulheres no parlamento e governo 1997-2005

Quadro 1

País	Mulheres Deputadas 1997 %	Mulheres Deputadas 2000 %	Mulheres Deputadas 2005 %	Mulheres no Governo 2000 %	Mulheres no Governo 2005 %	Data das próximas eleições %
Angola	9.5	15.4	16.4	11 (2002)	14.3	2006/7
Botswana	9	18.2	11.1	23.5 (2002)	28.6	2009
RDC	-	-	12 (2004)	-	2.5 Senado	2006
Lesotho	12	10.3	Câmara alta 36 Câmara baixa 11.7	12.5 (2002)	23.3	2007
Malawi	5.2	8.3	14	17.3	15.4	2009
Maurícias	7.6	7.6	17.0	8.0	10.52	2010
Moçambique	28.4	28.6	35.6	12.5	24	2009
Namíbia	19.4	19.2	24.4 Autarquias locais 42.0 (2004)	14.2	14.81	2009
África do Sul	27.8	29.8	32.75	33	42.9	2009
Swazilândia	19	7.3	19 Senado 6.7 Parlamento 10%	3.3 1	18.8	2008
Tanzânia	16.3	16.3	30	13.0	20.7	2009
Zâmbia	18.1	10.0	13.66	8.3	23.8	2006
Zimbabwe	14	10.7	22.2 Senado 36.36 parlamento 16	24.0	19	2010

Compilado por SARDC WIDSAAA baseado em submissões de Fevereiro 2006 dos Estados membro ao Conselho de Ministros da SADC.

questões de género nas Normas e Padrões para observação de eleições na região. As Normas e directrizes padrão incluem uma lista de verificação dos indicadores do género para monitorar a participação das mulheres em processos eleitorais.

Partilha de poder e tomada de decisão

A África Austral experimentou um grande aumento de mulheres em posições de tomada de decisão desde a Conferência de Beijing do que em qualquer outra parte do mundo. A representação média de mulheres nos parlamentos da região está agora em

20 por cento, tendo dois países (Moçambique e África do Sul) alcançado 30 por cento ou mais.

A região da SADC adoptou agora uma meta de 50 por cento para mulheres nas estruturas de tomada de decisão, em linha com a posição da União Africana (UA).

A África Austral é a região africana com mais mulheres em posições seniores nos governos, incluindo a Primeira Ministra em Moçambique, a vice-presidente na África do Sul e a vice-presidente no Zimbabwe.

As eleições de 2004 no **Botswana** testemunharam uma diminuição no número de

A segunda vice-presidente do Zimbábue é uma mulher

Caixa 6

Joyce Mujuru foi nomeada segunda vice-presidente do Zimbábue em 2005. É a primeira mulher no Zimbábue numa posição tão alta. Até esta nomeação, Mujuru foi Ministra dos Recursos Hídricos e Desenvolvimento Infra-estrutural, e ocupou diversos outros cargos no governo.

É a única mulher que trabalhou como Ministra da Defesa no Zimbábue independente, e é uma dos quatro ministros mantidos do primeiro governo que o Presidente Robert Mugabe, então primeiro ministro, nomeou logo após a independência em 1980.

Para Além das Desigualdades 2005: Mulheres no Zimbábue

África do Sul tem uma mulher como vice-presidente

Caixa 7

África do Sul tem uma mulher Vice-Presidente, Phumzile Mlambo-Ngcuka, que é bem conhecida na região da SADC, como uma mulher talentosa e activista do género. Ela usou o seu espaço em antigos postos ministeriais para levantar questões do género em alguns dos quadrantes mais resistentes.

O presidente Thabo Mbeki foi elogiado por fortalecer a participação das mulheres no seu executivo, e por afirmar inequivocamente que o fez deliberadamente para cumprir com o seu compromisso e da África do Sul pela igualdade do género.

mulheres eleitas ao parlamento. Das sete parlamentares, quatro foram eleitas e o presidente nomeou mais três. O presidente Festus Mogae nomeou 14 Ministras para o Governo, dos quais quatro são mulheres. Devido a estas nomeações, houve um aumento na percentagem de mulheres no governo de 23.5 por cento em 1999 a 28.6 por cento em 2004. No nível judiciário, 14 por cento são mulheres.

As eleições de 2004 no **Malawi** conduziram a um aumento de mulheres em estruturas políticas de tomada de decisão. A proporção de mulheres no parlamento subiu de 8.3 por cento no antigo parlamento para 14 por cento e de 8.6 por cento a 20 por cento ao nível governamental. Estas eleições

conduziram também a eleição da mais nova parlamentar do Malawi.

Em Fevereiro de 2004, **Moçambique** nomeou pela primeira vez uma mulher para o cargo de Primeira Ministra, Sua Excelência Lúisa Diogo. As mulheres em Moçambique compõem agora 31.2 por cento dos deputados, a percentagem mais alta na região ao lado da África do Sul.

Na **Namíbia**, a legislação de quotas através da Lei de Emendas das Autarquias N° 3 de 1997, feita pelas autoridades locais, permitiu que o país ultrapassasse a proporção de 30 por cento de representação das mulheres nas autarquias, onde agora existe 42 por cento de mulheres. Até 2005 Namíbia tinha 24.4 por cento de mulheres no parlamento enquanto que o governo era constituído por 14.8 por cento de mulheres.

Na **África do Sul** havia 32.75 por cento de mulheres no parlamento e 42.9 por cento no governo em Junho de 2005, bem no caminho rumo aos 50 por cento que a UA requer para a percentagem de mulheres em posições de tomada de decisão até 2015. Em adição, a Lei da Tradicional de Liderança e Quadro de Governação (N° 41 2003) requer que pelo menos 30 por cento dos membros da Câmara Nacional de Líderes Tradicionais, sejam mulheres. A Lei requer também que o número das mulheres seja representado ao nível do número de líderes tradicionais dentro de um distrito ou de um município. Indo mais longe, requer-se que os municípios tomem em consideração as circunstâncias das mulheres, pessoas com deficiências e a juventude no planeamento do desenvolvimento através de processos específicos.

Devido a uma provisão constitucional para uma meta de 30 por cento de mulheres no parlamento da **República Unida da Tanzânia**, as eleições de 2004 resultaram em 95 mulheres no parlamento. Setenta e cinco foram nomeadas pela Comissão Nacional de Eleições do país, escolhidas das listas submetidas pelos partidos ao parlamento, e baseadas no número dos votos ganhos pelos partidos representados no parlamento. Isto traduz-se numa representação de 29.3 por cento de mulheres no parlamento da República Unida da Tanzânia (*Bunge*), comparada com 11 por cento em 1990.

Mulheres no poder e na tomada de decisão

Caixa 8

A Declaração e Plataforma de Acção de Beijing (BDPFA) propõem as seguintes medidas, a serem levadas a cabo para se assegurar o igual acesso das mulheres ao/e a plena participação no poder e tomada de decisão.

Pelos governos

- Comprometer-se a estabelecer o equilíbrio do género em órgãos e comités do governo, na administração pública e judiciária.
- Estabelecer metas específicas e implementar medidas para aumentar substancialmente o número de mulheres, com vista a alcançar uma igual representação de mulheres e homens, em todas as posições da administração governamental e pública.
- adoptar medidas, incluindo em sistemas eleitorais, que incentivam os partidos políticos a integrar mulheres em posições electivas e não-electivas.
- Proteger e promover os direitos iguais de mulheres e homens engajados em actividades políticas, para gozarem da liberdade de associação, incluindo a afiliação em partidos políticos e uniões do comércio.
- Rever o impacto diferencial dos sistemas eleitorais sobre a representação política das mulheres em órgãos eleitos e considerar o ajuste ou reformas desses sistemas.
- Monitorar e avaliar o progresso sobre a representação das mulheres através da colecta regular, análise e disseminação de dados qualitativos e quantitativos sobre mulheres e homens a todos os níveis nas várias posições de tomada de decisão nos sectores público e privado, e disseminar anualmente dados sobre o número das mulheres e dos homens empregados nos diferentes níveis.
- Assegurar que as mulheres e os homens tenham o igual acesso as nomeações públicas e ajustar mecanismos dentro das estruturas governamentais para monitorar o progresso.
- Apoiar as organizações não-governamentais e institutos de pesquisa que fazem estudos sobre a participação das mulheres na/e o impacto no seio da tomada de decisão.
- Incentivar maior participação das mulheres indígenas na tomada de decisão a todos os níveis.
- Incentivar e, onde apropriado, assegurar de que as organizações financiadas pelo governo adoptem políticas e práticas não discriminatórias para aumentar o número e elevar a posição das mulheres nas suas organizações.
- Reconhecer o trabalho partilhado e as responsabilidades de parentesco entre mulheres e homens e promover o aumento da participação das

mulheres na vida pública, e implementar medidas para o seu alcance, incluindo medidas para reconciliar a família e a vida profissional.

Pelos partidos políticos

- Examinar as estruturas e procedimentos dos partidos de modo a se afastar todas as barreiras que discriminam directa ou indirectamente contra a participação da mulher.
- Desenvolver iniciativas que permitem que as mulheres participem amplamente em todas as estruturas internas fazedoras de políticas e em processos de nomeação eleitoral.
- Incorporar as questões do género na agenda política, tomando medidas para assegurar que as mulheres possam participar na liderança dos partidos políticos numa base igual em relação aos homens.

Pelos governos, órgãos nacionais, sector privado, partidos políticos, sindicatos, organizações de empregadores, instituições académicas e de pesquisa, órgãos sub-regionais e regionais e organizações não-governamentais e internacionais

- Levar a cabo acções positivas para edificar uma massa crítica de mulheres líderes, executivas e directoras em posições de tomada de decisão.
- Criar ou fortalecer mecanismos para monitorar o acesso das mulheres aos níveis de tomada de decisão.
- Rever critérios para o recrutamento e nomeação aos órgãos consultivos e de tomada de decisão e a promoção às posições séniores para assegurar que tais critérios não discriminem contra mulheres.
- Encorajar esforços por parte de organizações não-governamentais, sindicatos e sector privado para se alcançar a igualdade entre mulheres e homens nas suas fileiras, incluindo a participação em órgãos de tomada de decisão e de negociação à todos os níveis.
- Desenvolver estratégias de comunicação para promover o debate sobre os novos papéis das mulheres e dos homens na sociedade e na família.
- Restruir os programas de recrutamento e de desenvolvimento de carreiras para assegurar que todas as mulheres tenham o acesso a formação administrativa, empresarial, técnica e de liderança incluindo a formação no local de trabalho.
- Desenvolver programas para o desenvolvimento de carreiras para mulheres de todas as idades, incluindo o planeamento de carreiras, fiscalização, aconselhamento, treinamento, formação e reciclagem.

Barbara Lopi, SARDC, 2005

A mais jovem mulher deputada no Malawi

Caixa 9

Angela Zachepa fez história no Malawi e em toda a região da África Austral, tornando-se na mais nova deputada eleita, com 22 anos de idade.

Zachepa é uma das 27 deputadas do parlamento de 2004 no Malawi, de 193 membros após as eleições presidenciais e parlamentares em Maio de 2004. Um total de 153 mulheres concorreram às eleições.

O número das mulheres eleitas como deputadas nessas eleições significou uma melhoria se compararmos com as eleições anteriores em 1994 e em 1999 em que as mulheres ganharam entre 10 e 17 assentos no parlamento. Mas Malawi ainda está longe de atingir a meta inicial da SADC numa representação de 30 por cento de mulheres em posições de tomada de decisão.

A proeza de Zachepas, de ser eleita a mulher mais nova do parlamento do Malawi reflecte a sua determinação para alcançar a igualdade do género.

Ela afirma que a habilidade de responder a este desafio deve ser a meta para candidatos parlamentares, não a idade ou o sexo, e incentivou à mais jovens, especialmente mulheres, a aspirarem às posições de liderança.

Pilirani Semu-Banda, The Nation, Malawi, 2004

Igualdade do género na educação

A educação é um direito humano patente em diversos tratados e convenções internacionais legalmente vinculativos a que os Estados Membro da SADC são parte.

Acrescido a isso, os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODMs) visam reduzir a pobreza, e elevar os padrões de vida tendo em conta o limite temporal e metas mensuráveis. Os Objectivos dois e três apelam pela:

- Educação primária universal, cuja meta é assegurar que até 2015 todos as raparigas e rapazes terminem a escola primária; e
- Igualdade do Género e empoderamento das mulheres, cuja meta é eliminar as disparidades do género na educação primária e secundária até 2005, e em todos os níveis até 2015.

Estas duas prioridades são consistentes ao programa Educação para Todos (EPT) endossado

por 164 governos no Fórum Mundial da Educação em Dacar, Senegal, em Abril de 2000.

Embora em alguns países tenha se dado passos significativos rumo ao alcance destes objectivos, a educação permanece inacessível para a maioria dos pobres da região, e desproporcionalmente para mulheres e raparigas. A pobreza, a pandemia do HIV e SIDA, altos índices de desistência do lado das raparigas devido à gravidez, normas e crenças culturais que determinam o papel das mulheres e dos homens na família e na sociedade, contribuem para inviabilizar os compromissos e os esforços dos governos da região, feitos para o alcance da igualdade do género na educação.

O Botswana, o Malawi, as Maurícias, a Namíbia, a República Unida da Tanzânia e o Zimbabwe estão listados num relatório da UNESCO de 2003/2004, usando dados nacionais obtidos em 2000, entre os países que alcançaram a paridade do género na educação primária em 2000.

Os números sobre a paridade do género na educação indicam que **Lesotho, Namíbia, África do Sul e Suazilândia** estão perto de alcançar o ODM sobre a paridade do género (PG) na educação secundária. A paridade do Género refere-se ao rácio do número de mulheres e de homens relativamente a um dado indicador. Os países com uma PG entre 0.97 e 1.03 no nível primário, e acima de 0.80 em 2000 foram considerados como tendo alcançado ou estando perto de alcançar a paridade do género em 2000.

A **Angola** enfrenta numerosos desafios em prover a educação devido à prolongada guerra civil que terminou em 2002, tendo debilitado o sistema educacional do país. Aproximadamente um milhão de crianças foram excluídas do ensino primário. O governo angolano lançou a campanha “retorno à escola” em Fevereiro de 2003. O projecto visa introduzir 250.000 crianças na educação formal em Bié e Malanje, as duas províncias que mais sofreram durante a guerra.

Como uma medida para a igualdade do género na educação, as **Maurícias** implementaram

O governo de Angola lançou um programa a 27 de Outubro de 2003 para fazer com que um milhão de crianças retornem à escola. O governo planeou gastar \$40 milhões para aumentar o número de crianças em idade escolar da 1ª a 4ª classes, reduzindo desse jeito, o número de crianças que estão fora deste primeiro estágio de educação, em 90 por cento.

No primeiro estágio do programa, a UNICEF ajudará na formação de 29.000 novos professores. De acordo com o representante da UNICEF em Angola, Mário Ferrari, "três décadas da guerra quase destruíram o sistema de educação. Embora já se tenha identificado os 29.000 professores, a maioria têm somente conhecimentos básicos de educação, e sendo assim, é urgente um reforço."

O programa surge na esteira de um projecto muito bem sucedido levado a cabo nos inícios deste ano pelo Ministério da Educação e pela UNICEF em duas das 18 províncias de Angola - Bié e Malanje. Como resultado deste primeiro trabalho, 5.500 professores foram formados, beneficiando meio milhão de crianças.

A UNICEF estima que 5.000 escolas foram destruídas pela guerra, e que 44 por cento das crianças não têm acesso a educação primária.

Os \$40 milhões dos fundos do governo constituem grande parte do considerável aumento das despesas sociais planeado para o próximo ano. A despesa do

Estado no sector da educação foi afectada severamente pela guerra, tendo rondado os 4.7 por cento do PIB até 2001. Em 2002 esta percentagem subiu para sete por cento e alcançou-se dez por cento em 2003.

A UNICEF já gastou um milhão de dólares na formação de professores, e está a programar gastar mais \$1.3 milhão. Planeia também gastar \$1.7 milhão em material de ensino.

Entretanto, aquela organização das Nações Unidas ainda tem que obter estes fundos dos doadores internacionais, e a resposta até agora, não é encorajadora. Sob o Consolidado Apelo Inter-Agências das ONU, de 2003, para Angola, a UNICEF pediu \$4.883 milhões para a educação, mas recebeu apenas cerca de 10 por cento desse valor.

Os esforços para fazer com que as crianças voltem às escolas é apoiado pelo Programa Mundial da Alimentação da ONU (PMA), que está a oferecer produtos alimentares para um programa escolar de alimentação. O PMA e o Ministério da Educação planearam alimentar 220.000 crianças das escolas primárias em cerca de 1.000 escolas até 2004 e cerca de 600.000 crianças até 2005.

ACT Southern Africa, Internet Source, 2003

políticas para permitir que as raparigas tivessem acesso as disciplinas técnicas até agora disponíveis somente para rapazes. Até Outubro de 2002, a população estudantil na Universidade de Tecnologia totalizou 733, dos quais 43 por cento eram raparigas.

A constituição de **Moçambique** indica que a educação é tanto um direito, bem como um dever, para cada cidadão. O país criou o Plano Estratégico do Sector da Educação (PEE II) 2005-2009 baseado na política nacional de educação (PEN) (1995) bem como no PEE I (1999-2003) continuando a afirmar a educação como um direito humano básico e um instrumento chave para a melhoria dos padrões de vida e redução da pobreza. Os cinco anos (2005-2009) cobertos pelo PEE II devem produzir progresso substancial no aumento da percentagem das crianças que completam o ensino primário. A visão coloca a

equidade no centro: equidade do género com igual oportunidades para raparigas e rapazes, mulheres e homens. A equidade deve também ser alcançada em todo o Moçambique, assegurando o igual acesso à oportunidades iguais de educação de similar qualidade para todos. O programa inclui objectivos específicos e acções que respondem à questões do género numa componente transversal. Reflete as interligações entre as questões do género em diferentes secções e níveis do sistema com o objectivo de melhorar os indicadores do género até 2009: para estudantes, professores, e a sociedade.

A tendência na **Namíbia** é encorajadora, com o total de inscrições em escolas primárias e secundárias em 2001 mostrando um aumento de oito por cento, comparando aos números de 1997, e um aumento de 43 por cento, comparando os números a quando da independência em 1990. Em

A África Austral progrediu notavelmente quanto à igualdade do género no concernente à taxa do sucesso escolar para raparigas e rapazes no ensino primário, e os países desta região continuam determinados em eliminar as disparidades do género na educação secundária. O desenvolvimento de novas políticas e programas, direccionados especificamente para a rapariga foi motivo para as consideráveis melhorias em países tais como o Botswana, Lesotho, Maurícias e Namíbia.

Nas Maurícias, a educação primária, secundária e universitária, continua sendo gratuita e a Lei da Educação especifica que nenhum tipo de discriminação deve ser exercitada na admissão dos estudantes às escolas. Mais raparigas foram admitidas em escolas e beneficiaram-se especialmente nas situações em que a família tem fundos limitados para que as crianças possam ir à escola.

Por forma a se assegurar que os pobres tenham acesso à educação, foram estabelecidos *Trust Funds* para a educação em vários distritos da República Unida da Tanzânia para apoiar raparigas e rapazes com bons resultados, mas que não têm recursos para prosseguir com a educação nas instituições de ensino superior. Além disso, um fundo especial para as raparigas conhecido como o programa de Apoio à Educação Secundária da Rapariga foi estabelecido para apoiar as raparigas que mais necessitam de ajuda. Beneficiaram do programa 2.980 raparigas entre 1998 e 2002.

Para superar o problema da gravidez como um dos principais factor de abandono escolar por parte das meninas, muitos governos na região agora permitem que as raparigas retornem à escola após o parto. África do Sul, Zâmbia e Zimbabwe introduziram e mantêm a readmissão das raparigas que abandonam a escola devido à gravidez como uma medida para o alcance da igualdade e da equidade do género no sector da educação, bem como e oferecer iguais oportunidades para o acesso à educação.

Apercebendo-se das necessidades das crianças rurais, o Ministério da Educação, Desportos e Cultura do Zimbabwe administra o Módulo Básico de Apoio à Educação (BEAM), que ajuda as crianças a terminarem os programas de educação. O programa estipula que 50 por cento dos alunos em escolas secundárias que se beneficiam do BEAM devem ser do sexo feminino, e salienta o apoio às crianças com dificuldades económicas e aos órfãos.

Todos estes esforços foram feitos com a percepção de que onde as disparidades do género na educação são reduzidas, os benefícios sociais podem ser visto em áreas tais como melhor domínio dos programas do planeamento familiar, declínio das taxas de mortalidade materna e infantil, e melhores oportunidades para a

geração vindoura. Pesquisas citadas no livro *Para Além das Desigualdades – A Mulher na África Austral 2000* mostram também que a educação das raparigas traz benefícios económicos para elas próprias e para a sociedade em geral em termos de crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB), aumento de pessoal com conhecimentos e aumento da participação no auto-emprego e no sector informal.

Apesar destes esforços, alguns desafios permanecem no alcance da paridade de ingresso no ensino. O relatório da UNESCO de 2003-2004 cita que os ingressos das raparigas tem subido relativamente à dos rapazes, assim como também aumenta a percentagem de professoras. Consequentemente um método eficaz para assegurar a paridade do género é equilibrar o género entre professores.

Os programas para a re-admissão das estudantes depois da gravidez tem tido sucesso limitado devido ao estigma, uma vez que as meninas voltam para às mesmas escolas. Os directores das escolas são frequentemente relutantes em readmitir as raparigas por as considerarem mau exemplo para as outras alunas. Na Zâmbia, por exemplo, as alunas reportaram que temem serem zombadas por outros alunos e que a falta de facilidades de cuidados da criança impedem de voltar para a escola.

Há uma grande necessidade para a acção, particularmente através dos meios de comunicação social para sensibilizar os pais, sobre a redução das propinas escolares para raparigas em escolas primárias públicas e tornar a educação mandatória. Os países na região tendem a colocar todo o peso da educação no sector público, mas esse enfoque deve ser revisto, incorporando activamente o sector privado nas reformas educacionais e adoptando o conceito da responsabilidade social para a educação.

Os Estados Membro da SADC entraram em vários compromissos, tais como a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) que tem um conjunto de questões legalmente vinculativas sobre os direitos à educação e igualdade do género, e a Declaração e Plataforma de Acção de Beijing (BPFA) que reconhece o papel global da educação e da sua importância em melhorar o estatuto da mulher.

A actual revisão sobre o progresso na implementação dos ODM oferece oportunidades para o aumento de energias nos esforços que têm vindo a ser feitos até agora e também sugere etapas que aproximam o alcance dos objectivos. A chave para o progresso neste sentido é o reconhecimento de que os países devem em primeiro lugar ter em mente os seus povos na adopção de políticas, a moverem-se das promessas para a prática. *Saeanna Chingamuka, SARDC, 2005*

2001, de um total de 526.829, 51 alunos, 51 por cento eram raparigas, dando continuidade a uma tendência duma percentagem marginalmente mais alta de educandos do sexo feminino em todas as classes desde 1997. Isto pode ser atribuído à lei da Educação (Nº.16 de 2001) e à política “rumo à uma educação para todos”, que garante que todas as crianças têm direito à educação e torna compulsória a educação primária.

Por forma a eliminar as disparidades do género no acesso à educação e às oportunidades para o desenvolvimento de capacidades, e formação, o governo da **Zâmbia** enquadrou a questão do género na Política Nacional de Educação. A política de educação oferece instruções e estratégias para o desenvolvimento pleno dum sector educacional sensível ao género. O governo também criou um programa para o avanço da Educação da rapariga sob as provisões da Política de Educação, visando responder aos desequilíbrios do género à todos os níveis do sistema de educação.

Desafios do HIV e SIDA

A epidemia do HIV e SIDA tem vindo a devastar a região nos últimos 20 anos. As taxas de prevalência do HIV e SIDA nas mulheres em toda a região indicam que as mulheres são mais afectadas do que os homens. Devido ao seu papel do género como provedoras de cuidados, as mulheres e rapariga carregam nos ombros o peso do cuidado pelos infectados dentro da família e na comunidade.

As mulheres e as raparigas continuam a sofrer devido aos inexistentes ou fracos sistemas de aplicação da lei, ignorância por parte das mulheres, raparigas e sociedade acerca da existência de leis protectoras, falta de procedimentos jurídicos para responder às ofensas sexuais e em alguns países o não-reconhecimento das ofensas sexuais como um acto criminoso.

Foram dados passos significativos para o progresso na região. Os Estados Membro da SADC implementaram políticas e programas incluindo a prevenção, cuidado e tratamento, enfatizando a necessidade para uma abordagem multisectorial.

Em 2003, os Chefes de Estado e de Governo da SADC assinaram a Declaração de Maseru de 2003-2007 sobre o HIV e SIDA. Para operacionalizar esta Declaração e para fazer um rápido acompanhamento da execução do Quadro Estratégico e Programa de Acção sobre o HIV e SIDA da SADC 2003-2007, uma Unidade do HIV e SIDA foi estabelecida no Secretariado da SADC no Departamento do Planeamento Estratégico, Género e Desenvolvimento, e Harmonização de políticas.

A Declaração de Maseru também incentivou os governos da região para intensificarem a mobilização de recursos, o que na verdade fizeram, alocando pelo menos 15 por cento de orçamentos de Estado anuais para melhorar o sector da saúde.

Prevalência do HIV entre mulheres e homens na SADC (2005)				Quadro 2
País	Prevalência M%	F%	Adultos vivendo com HIV	Mulheres vivendo com HIV
Angola	3.4	4.4	240 000	130 000
Botswana	31.7	43.1	350 000	190 000
RDC	3.7	4.8	1.1 000 000	570 000
Lesotho	25.4	32.4	320 000	170 000
Malawi	12.4	16	900 000	460 000
Moçambique	10.6	13.8	1.3 000 000	670 000
Madagáscar	1.4	1.9	-	-
Namibia	18.4	24.2	210 000	110 000
África do Sul	18.1	23.5	5.3 000 000	2.9 000 000
Suazilândia	35.7	41.7	220.000	110 000
Tanzânia	7.6	9.9	1.6 000 000	840 000
Zâmbia	14.1	18.9	920,000	420 000
Zimbabwe	21	28.4	1.8 000 000	930 000

ONUSIDA (2004). *Relatório sobre a Epidemia Global da SIDA, 2004*

Em colaboração com os Escritórios do Fundo da ONU para as Mulheres (UNIFEM) na África Austral e a Comissão Económica da ONU para a África (UNECA), a Unidade do Género da SADC facilitou o enquadramento das questões do género no Quadro Estratégico e Programa de Acção do HIV e SIDA da SADC.

A SADC também reviu e fortificou o Quadro Estratégico e Programa de Acção do HIV e SIDA de 2003-2007, para assegurar uma abogagem multi-sectorial, participatória que visa fortalecer as parcerias com as organizações não governamentais, incluindo as organizações baseadas na fé, homens de negócios e trabalhadores, bem como parceiros de cooperação internacional. A SADC identifica cinco áreas prioritárias no Quadro Estratégico e Programa de Acção da SIDA.

- Prevenção e mobilização social;
- Melhorar o acesso aos serviços de testagens e aconselhamento, tratamento e apoio;
- Aceleração do desenvolvimento e mitigação do impacto do HIV e SIDA;
- Intensificar programas de mobilização de recurso regionais e de cada país; e
- Fortificar os mecanismos institucionais de monitoria e avaliação.

Os prazos para o alcance destes objectivos são:

- Enquadrar a questão do HIV e SIDA em todos os programas das direcções da SADC até 2006;
- Estabelecer uma base de dados de prevalência regional até 2005;
- Desenvolver e harmonizar programas regionais para a prevenção, tratamento e cuidados contra o HIV e SIDA até 2005;
- Desenvolver uma política regional e directrizes para a mitigação dos impactos sociais do HIV e SIDA até 2006;
- Desenvolver uma política regional sobre a incorporação do HIV e SIDA em todos os níveis curriculares até 2006; e
- Desenvolver um Quadro Regional para facilitar a implementação das declarações e metas internacionais até 2007.

Grupo de trabalho sobre mulheres, raparigas e HIV e SIDA na África Austral

Um estudo em nove países da SADC foi realizado entre 2002-2003, depois do Secretário Geral da ONU ter estabelecido um Grupo de Trabalho sobre Mulheres, Raparigas e HIV e SIDA na África Austral. O estudo identificou seis áreas de enfoque, críticas para a prevenção e erradicação do impacto do HIV e SIDA, particularmente nas mulheres e raparigas:

- Prevenção entre as raparigas e mulheres jovens;
- Educação das raparigas;
- Violência contra mulheres e raparigas;
- Propriedade e direito à herança;
- Mulheres e raparigas como provedoras de cuidados; e
- Acesso ao tratamento e aos cuidados por parte das mulheres e raparigas.

Estas actividades variam do reconhecimento por parte dos governos de que as ofensas sexuais constituem um crime, fornecimento de informação sobre a pandemia, apoio aos programas para a mudança de comportamento e disponibilizar preservativos, à mais recente iniciativa do Tratamento Antiretroviral (TARV) acessível à pessoas com necessidade crítica. Para limitar a ocorrência de ofensas sexuais, **Angola, a República Democrática do Congo, a Suazilândia, a República Unida da Tanzânia e a Zâmbia** criaram Leis contra as Ofensas Sexuais.

O **Botswana**, como muitos dos outros países da região, está a usar o conceito de cuidados ao domicílio para as pessoas que vivem com o HIV e SIDA, porque o sector da saúde não consegue lidar com o crescente número de doentes. Os programas de cuidados domiciliários tem sido geralmente julgados como bem sucedidos, mas, são criticados pelo peso que recai sobre as mulheres que são as principais provedoras de cuidados.

O **Malawi** criou um ambiente conducente para que as mulheres participem nos Programas de Prevenção da Transmissão Vertical de mãe para filho (PTV), motivando o consentimento das mães para entrarem neste programa e implementando

iniciativas de apoio aos bebés para ajudar as mães seropositivas que amamentam os seus bebés durante seis meses.

Malawi está também a oferecer Profilaxia de Pós-Exposição a curto prazo acessíveis a demanda (PEP) para as pessoas que ficam expostas ao HIV e para as vítimas de violação.

O programa da **Namíbia** para prover o PEP enfrenta desafios de infra-estrutura e de finanças. Não existe lei alguma que requer que os violadores condenados façam testes de HIV, conseqüentemente, as vítimas tem de esperar seis meses para depois serem testadas para se determinar se o violador lhes transmitiu o HIV.

Até 2002, o **Zimbabwe** havia integrado o programa PTV em 69 postos de sentinela. Recomendou-se aos beneficiários deste programa a entrar nos programas dos anti-retrovirais (ARV). O custo e uso apropriado dos ARVs constitui um dos grandes desafios para esta iniciativa porque, uma vez iniciado, deve ser contínuo e com uma alimentação nutritiva e apropriada.

Países tais como o **Botswana, o Malawi, Moçambique, a África do Sul, a República Unida da Tanzânia, a Zâmbia e o Zimbabwe** embarcaram em programas de TARV. Estes programas, entretanto, enfrentam muitos desafios. Alguns dos desafios são o custo dos medicamentos, falta de conhecimento geral sobre os **TARV**, particularmente nas áreas rurais, assim como os desafios impostos por pobres serviços de apoio tais como as infra-estruturas e a capacidade de entrega e monitoria do uso dos anti-retrovirais, que são essenciais à sua saúde.

Em Maio de 2004, **Moçambique** abriu um Hospital Dia Pediátrico para oferecer tratamento ARV à custo zero para, aproximadamente, 68.000 crianças seropositivas do país. Entretanto, devido à uma aguda falta de funcionários, a clínica teve que parar o programa.

Na **Zâmbia**, o estabelecimento da contagem do CD4, agora usada como critério de elegibilidade, é fornecido gratuitamente na maioria dos hospitais e clínicas do governo, particularmente nas áreas

Persiste a falta de informação sobre os ARV

Caixa 12

Os educadores em Beitbridge, no Zimbabwe, olham para a falta do acesso aos medicamentos anti-retrovirais, informação sobre a nutrição e o HIV e SIDA como algumas das causas da elevada prevalência nesta muito movimentada cidade transfronteiriça.

Os educadores também responsabilizam a ignorância com relação às leis existentes relacionadas às ofensas sexuais como uma das principais razões do facto da maioria das violações contra às mulheres e menores não serem reportadas.

Isto emergiu durante uma reunião de pares num hotel local, organizada pela organização Mulheres e Lei na África Austral (WLSA), assistida por grupos cívicos e por oficiais legais. O tema da reunião foi Género, HIV e SIDA e a Lei.

"Nós não temos nenhuma idéia de que os ARVs estão disponíveis em Beitbridge porque não há nenhuma informação nas nossas comunidades," Joyce Muleya da vila de Chamanga disse aos pares educadores e aos pesquisadores.

Muleya revelou que o Hospital do Distrito de Beitbridge, que tem somente dois médicos, está super lotado e não tem nenhuma informação sobre como se pode viver com o HIV ou sobre a disponibilidade do tratamentos da SIDA. Emergiu também que a maioria dos casos de ofensas sexuais contra os menores não são reportados devido a falta de informação sobre a Lei contra as Ofensas Sexuais. A Lei penaliza os ofensores sexuais e todos aqueles que intencional transmitem e espalham o HIV.

Daily Mirror, Zimbabwe, 25 de Outubro de 2005

urbanas. Isto foi possível através de programas financiados por fontes internacionais e outras. A revisão conjunta do Plano Estratégico de Intervenção Nacional contra o HIV/SIDA/DTS/TB mostra que 56.000 pacientes estavam em TARV até Maio de 2004. Todavia, devido à elevada demanda e à necessidade para que os medicamentos sejam administrados correcta e sustentavelmente, não é sempre fácil assegurar um serviço rápido e a privacidade porque as clínicas estão frequentemente aglomeradas.

Uma outra área preocupante no tratamento antiretroviral está na mitigação da transmissão vertical onde se requer das mulheres a obtenção do

Neo Chitombo ficou grávida pela terceira vez ano passado. Desempregada, ela virou-se para o *Thari ya Basadi*, um projecto de geração de rendimentos para mulheres que vivem com o HIV e SIDA em Botswana.

Chitombo começou por encontrar-se com outras mulheres, cada uma tecendo missangas para a produção de objectos decorativos e fabricando pastas para telemóveis.

"Eu sentava-me com outras senhoras, e falávamos sobre as nossas experiências," disse Chitombo de 29 anos de idade. "As outras mulheres falam abertamente sobre o seu estado de saúde. Têm auto-confiança para partilhar as suas experiências."

Para fazer cada objecto decorativo, Chitombo entrelaça aproximadamente 200 missangas para dar forma ao laço vermelho do SIDA. Muitos laços incluem as cores azul clara, branca e preta, representando a bandeira do Botswana. Os laços são vendidos local e internacionalmente por aproximadamente US\$2.25. Fazendo aproximadamente 10 laços por dia, sete dias por semana, Chitombo pode ganhar uma renda semanal de aproximadamente US\$157.50.

"O dinheiro ajudou-me a comprar roupa para o bebé e ajudou-me na compra de alimentos para outros dois miúdos que eu tenho," ela disse.

Além de fornecer os tais necessários rendimentos participantes, o *Thari ya Basadi* visa também alertar as pessoas sobre o vírus. Para fazer isso, cada uma das mulheres vende seus próprios produtos juntamente com os cartões que incluem suas fotografia e história pessoal.

"A missão é quebrar o estigma, de modo que o comprador olhe para a fotografia e depois olhe para o vendedor e diga, 'Oh, é você que fez este objecto' disse Michelle Schaan, fundador e director da Heath Promotion International, organização não-governamental que fornece apoio financeiro ao grupo. "Isto abre portas para que se fale mais abertamente sobre o HIV."

Hoje Chitombo gasta a maioria do seu tempo como educadora no Centro do HIV e SIDA, uma companhia privada que oferece aconselhamento e informação sobre o HIV e SIDA aos negócios em Botswana.

"Eu sempre falo às pessoas sobre o *Thari ya Basadi*," disse Chitombo. "Eu pergunto as mulheres se querem passar um dia connosco, e sentir como é estar num grupo como aquele, onde nos apoiamos mutuamente."

Gretchen Wilson, eAfrica InfoService, Volume 3, 1 abril 2005

consentimento marital para receber o TARV. Isto tem impacto negativo na eficácia dos programas.

Em 2001, a **República Unida da Tanzânia** formulou uma Política Nacional sobre o HIV e SIDA 2003-2007. Dentro do mesmo período um Quadro Estratégico Baseado na Comunidade para proteger as mulheres e as crianças contra o HIV e SIDA foi desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento da Comunidade, Género e Crianças. Este ambiente político permitiu o estabelecimento dos programas para PMTCT e a provisão de TARV às pessoas que vivem com o HIV e SIDA.

No **Botswana**, o sector privado, a sociedade civil, incluindo organizações das pessoas que vivem com a SIDA (PLWA) têm trabalhado em parceria com o governo na luta contra a pandemia e na criação de programas que incluem o

Aconselhamento e Testes Voluntários (ATV), infecções Sexualmente transmissíveis (ITS) e PTV. Os programas de cuidados e de apoio foram escalados por forma a incluírem a provisão da Terapia Antiretroviral Altamente Activa.

Pobreza e empoderamento económico da mulher

A África Austral registrou progressos no estabelecimento de políticas e quadros legislativos para responder ao problema da pobreza e permitir a participação eficaz da mulher na economia. Muitos países estão a estabelecer iniciativas de orçamento do género que estudam o impacto dos orçamentos do governo nos diferentes sectores da sociedade e medindo também o nível de vulnerabilidade.

No **Botswana**, o governo e o PNUD assinaram um acordo em 1997, que fornece apoio financeiro para o empoderamento das mulheres. O programa apoia as ONGs, as OBC e os grupos de mulheres tais como o *Kgetse ya Tsie* que produzem artigos usando material local. A Política de Apoio Financeiro requer que as mulheres produzam somente 10 por cento de garantia em relação aos fundos que pedem para investir em projectos, enquanto que os homens devem produzir 15 por cento.

O governo de **Moçambique** está a levar a cabo programas de erradicação da pobreza através do Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta

(PARPA). Estes incluem programas de subsistência alimentar para apoiar as famílias mais pobres; o Programa Nacional Integrado de Assistência social, emprego e juventude virados para a promoção de formas alternativas de geração de rendimento; e o Plano de Acção rural para desenvolver as zonas rurais e para promover a agricultura. O PARPA abrange micro-finanças, micro-projectos, gestão de recursos naturais da comunidade e apoio às organizações locais, a comunicação rural.

A **Namíbia** tem 6.337 grandes farmas comerciais, totalizando 73 por cento de terra para o cultivo, enquanto que 100.000 farmas comunais

A Iniciativa do Orçamento do Género

Caixa 14

Formando as mulheres e as raparigas, a vasta maioria de pessoas pobres urbanas e rurais, a pobreza continua sendo um enorme peso e um obstáculo para o alcance da igualdade do género. O orçamento sensível ao género torna-se imperativo para assegurar a alocação equitativa dos recursos nacionais.

Em toda a região os programas de ajustamento estrutural tiveram impacto nas vidas das mulheres e das raparigas, levando-as a um ciclo vicioso e profundo de pobreza. Estes são agravados pelos acordos de comércio e pelos princípios económicos internacionais que ignoram as vozes das mulheres.

Vemos mães esforçarem-se para alimentar as suas crianças e para pagarem propinas e obterem dinheiro para uniformes e livros de modo a mandá-las à escola. Nós testemunhamos mulheres desistindo dos cuidados de saúde por si próprias, ao mesmo tempo que vendem os seus bens a fim de poder obter medicamentos para membros da família que podem estar doentes.

Estas são práticas que têm impacto no orçamento doméstico, mas também afectam a base de recursos individuais duma mulher ao deixá-la ainda mais vulnerável à pobreza.

Tornou-se claro que onde as políticas económicas sensíveis ao género são adoptadas, a qualidade de vidas das mulheres pode melhorar porque incentiva a eficiência económica.

Orçamento do Género

A Austrália foi um dos primeiros países que começou a explorar formas nas quais as necessidades específicas das mulheres podiam ser enquadradas na despesa nacional, criando uma distribuição mais equilibrada dos recursos pelo género.

Na região, a África do Sul e a República Unida da Tanzânia registaram progressos rumo ao que é chamado de "Orçamento da Mulher". Este não é um processo separado do orçamento redigido para mulheres e raparigas, mas pelo contrário é uma examinação de como as escolhas do orçamento decididas com base em informações e subsídios para a compreensão das diferentes necessidades sócio-económicas das mulheres e dos homens têm implicações para como os recursos são alocados e expandidos.

O orçamento é o instrumento mais importante do planeamento nacional para o desenvolvimento económico e outros. Sem o reconhecimento neste nível muito importante de direitos económicos das mulheres, das políticas fiscais e das práticas que tomam em consideração as suas necessidades (especialmente os impostos) muito poucas mudanças ocorrerão.

Os documentos do Orçamento do Género constituem uma boa primeira etapa para o esboço duma estrutura que necessite de ser seguida completamente com acções sobre políticas e práticas no terreno visando empoderar as mulheres economicamente e tirando-as da pobreza para a prosperidade.

Isabella Matambanadzo para SARDC, 2002

totalizam somente 27 por cento. Antes de 2002, as mulheres na Namíbia enfrentavam problemas de acesso a terra porque a atribuição da terra comunal pelas autoridades tradicionais não garantia que as

Protocolo opcional da CEDAW

Caixa 15

Ao ratificar o protocolo opcional, o Estado reconhece a competência do Comité sobre a Erradicação da Discriminação Contra as mulheres, o órgão que monitora a concordância dos Estados com a convenção para receber e considerar as inquietações dos indivíduos ou grupos dentro da sua jurisdição.

O protocolo contém dois procedimentos:

- Um procedimento de comunicações permite que as mulheres individualmente, ou grupos de mulheres, submetam ao Comité reclamações sobre violações dos direitos protegidos sob a Convenção. O protocolo estabelece que, para que as comunicações individuais sejam admitidas para consideração pelo comité, um número de critérios devem ser observados, incluindo que as soluções domésticas devem ser esgotadas.
- O Protocolo cria também um procedimento de inquéritos permitindo o comité iniciar inquéritos sobre a situação das violações graves ou sistemáticas dos direitos das mulheres. Em ambos casos, o Estado deve ser parte à convenção e ao protocolo.

O protocolo inclui "uma cláusula de saída", permitindo que os Estados ratifiquem ou declarem que não aceitam o procedimento do inquérito. O artigo 17 do protocolo diz explicitamente que nenhuma reserva pode ser incorporada nos seus termos.

O protocolo opcional, entrou em vigor a 22 de Dezembro de 2000, ao mesmo nível que o Convénio Internacional sobre Direitos civis e políticos, a convenção sobre a Erradicação de todas as formas de Discriminação Racial, e a Convenção Contra a Tortura e outros formas de Tratamento ou da Punição Cruel, Disumana ou Degradante, os quais têm procedimentos comunicantes. O procedimento do inquérito é equivalente àquele sob a Convenção Contra à Tortura.

Divisão das Nações Unidas para o Avanço das Mulheres, CEDAW: Protocolo Opcional. (Internet)

mulheres tivessem direito a posse. Com a criação da Lei da Terra em 2002, as mulheres e os homens são agora igualmente elegíveis a possuírem direitos à terra comunal.

O governo da **África do Sul** implementou diversas políticas e Leis de equidade e de transformação, tais como a Lei do Empoderamento da população Negra, a Lei da Equidade do Emprego e a Lei da Política Preferencial de Obtenção. Em 2005, a Rede das Mulheres Empresárias da África do Sul (SAWEN) realizou uma reunião num esforço de responder aos desafios económicos do empoderamento das mulheres. O presidente Thabo Mbeki dirigiu a reunião e prometeu o apoio para o empoderamento económico das mulheres.

Na **Suazilândia**, o governo estabeleceu um grupo de trabalho para a Erradicação da Pobreza com a responsabilidade de produzir um Plano de Acção Estratégica para a Redução da Pobreza (PRSAP). O documento do PRSAP fornece uma análise da ligação entre as causas da pobreza e as políticas macro-estruturais e sectoriais.

Num esforço de responder a feminização da pobreza, o governo da **República Unida da Tanzânia** colocou a ênfase no acesso aos recursos económicos por parte das mulheres que constituem à maioria da população. O maior sucesso a este respeito é a Lei No. 4 sobre a terra e da Lei No. 5 da Terra da localidade, de 1999. Estas duas leis provêm que as mulheres tenham acesso à posse da terra, seu desenvolvimento e sua utilização para finalidades produtivas.

A Lei da terra foi emendada em 2004 para tornar a terra economicamente valiosa e para permitir que esta seja hipotecada para a obtenção de recursos financeiros para o investimento. Este também protege a propriedade matrimonial em caso de falsos negócios feitos pelo esposo. A Lei da Terra da localidade, de 1999, também provê 40 por cento da participação das mulheres nos comités da terra da localidade.

A fim de reduzir o peso da pobreza nas mulheres e noutros grupos vulneráveis, o governo **Zambiano** desenvolveu uma Estratégia para a Erradicação da Pobreza (PRSP) 2002-2004 e introduziu questões do género neste programa. O

A entrada em vigor dum protocolo que procura proteger os direitos das mulheres africanas não poderia ter acontecido num momento melhor do que durante os 16 dias do Activismo contra a Violência baseada no Género, a ocorrer de 25 de Novembro a 10 de Dezembro.

O protocolo à Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África, que fornece directrizes sobre a eliminação de todas as práticas prejudiciais à saúde da mulher e rapariga, entrou em vigor em Novembro de 2005, apenas um mês após a requerida 15ª ratificação. Quatro países da África Austral – Lesoto, Malawi, Namíbia e África do Sul – estão entre os primeiros 15 que ratificaram o protocolo.

O protocolo fornece uma estrutura legal minuciosa para direitos humanos da mulher. Também reconhece e garante uma larga escala de direitos civis e políticos da mulher bem como direitos económicos, sociais e culturais, reafirmando assim a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência de todos os direitos humanos internacionais reconhecidos das mulheres.

Entre outros, o protocolo apela para a proibição legal da mutilação genital feminina, que é prejudicial à saúde das mulheres e das raparigas e fornece directrizes para a eliminação de tais males.

Assim, requer-se aos Estados respeitar, proteger e promover o direito à saúde, incluindo o direito de controlar a fertilidade e a protecção contra às infecções sexualmente transmitidas, tais como o HIV e SIDA. Sob o protocolo, o abuso da mulher em anúncios e a pornografia são também proibidos.

Gladys Mutukwa do escritório regional da África Austral para a Mulher na Lei e Desenvolvimento em

África diz para os países que não ratificaram, "o nosso trabalho não terminará até que também mostrem seu compromisso com direitos da mulher em África e se transformem parte ao protocolo."

A aderência ao protocolo coloca uma obrigação nos governos para estabelecerem instituições e mecanismos que asseguram às mulheres protecção contra práticas e atitudes que permitem a perpetração da discriminação, incluindo oportunidades diferenciais no acesso à justiça. Os governos produzirão também relatórios sobre o progresso.

Sob o protocolo, os Estados concordam levar a cabo acções positivas específicas para promover a igual participação das mulheres na vida política dos seus países através da discriminação positiva, melhorando a legislação nacional e outras medidas. Além disso, requer-se aos Estados garantir igual oportunidade e acesso das mulheres na esfera da educação e formação; eliminar todos os estereótipos nos livros, nos currículos, e nos meios de comunicação social; e proteger as mulheres e as raparigas de todas as formas de abuso.

Mais do que isso, exige-se aos países africanos adoptar medidas para a promoção da igualdade no acesso ao emprego; promover a igual remuneração para trabalhos do mesmo valor para mulheres e homens; assegurar a transparência no recrutamento, na promoção e na demissão das mulheres; e punir o assédio sexual no local de trabalho.

A entrada em vigor do protocolo é um passo essencial para o reconhecimento dos direitos das mulheres africanas. O desafio permanece em assegurar que o protocolo seja implementado e respeitado por todos os membros da sociedade.

Saeanna Chingamuka, SARDC, 2005

PRSP, que focaliza também em actividades do sector social com vista a melhoria da eficácia na provisão de serviços, visa responder aos elevados níveis da pobreza. O enquadramento do género também foi feito no Quadro de Despesas à Médio Prazo, um quadro de três anos, e no processo da formulação do orçamento.

Direitos humanos e legais da mulher

O protocolo opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as mulheres (CEDAW) foi adoptado em

Dezembro de 2000. A Suazilândia, o único país que não tinha ratificado CEDAW, fe-lo sem reservas em 2004. Outros sete países na região assinaram ou ratificaram o protocolo opcional CEDAW. Esses países são Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Namíbia, África do Sul e a República Unida da Tanzânia.

A CEDAW levou à criação da Comissão de Reformas da Lei e dos Direitos Humanos em muitos países na região, tal como a Comissão sobre a igualdade do Género na África do Sul. Isto conduziu também à revisão de áreas específicas

da legislação nacional tais como a legislação sobre a violência contra as mulheres, a herança, a cidadania e os trabalhadores, a lei da família e as leis relacionadas ao casamento, direitos das mulheres a terra e igualar oportunidades de emprego para mulheres.

Todavia, os países na região, não têm nenhum indicador específico para monitorar a implementação do CEDAW além dos Estados que reportam à Comissão sobre o estatuto da mulher (CSW).

Reportar a tempo à CSW é também um grande desafio devido a falta de recursos, entre outros constrangimentos. O maior desafio para a região permanece em domesticar a CEDAW, porque há falta de uma cláusula auto-executora nas constituições da região para a domesticação automático de instrumentos internacionais tais como a CEDAW.

Em 2003, os Chefes de Estado e de Governo adoptaram o Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das

Mulheres em África na sua Cimeira anual. O protocolo entrou em vigor a 25 de Novembro de 2005, com quatro países da África Austral tendo ratificado. Estes são Lesotho, Malawi, Namíbia e a África do Sul.

Reforma constitucionais

Muitas constituições na SADC pecam ao não fazerem distinção entre a igualdade e a substantiva igualdade ou em se pronunciarem sobre a questão da lei costumeira. A maioria das constituições dentro da região reconhecem a igualdade formal entre homens e mulheres perante a lei. Porém, sem tomar em conta as diferenças significativas das características e das circunstâncias das mulheres e dos homens, ou que os resultados relacionados ao género tendem a emergir na aplicação da lei.

Houve uma reforma constitucional progressiva em alguns países da SADC, tais como a República Democrática do Congo, Namíbia, a Suazilândia, a República Unida da Tanzânia, a Zâmbia e o Zimbabwe.

As mulheres votam em números significantes para o referendo constitucional na RDC

Caixa 17

O povo da República Democrática do Congo (RDC) votou por um sonante "sim" para o Referendo Constitucional em Dezembro de 2005. O referendo constituiu a primeira vez, em quatro décadas, que os congolezes foram à votação para decidir o futuro do seu país.

Os resultados do referendo, anunciados pelo presidente da Comissão Eleitoral Independente em Janeiro de 2006, mostraram que as mulheres foram votar em números significativos.

Sessenta por cento de todos os eleitores eram mulheres, e 72 por cento das mais de nove milhões de mulheres registadas como eleitoras escolheram aprovar a Constituição.

A força do voto feminino, e o aumento da participação da mulher durante o processo constitucional, aponta para a importância de se levar em consideração as necessidades específicas da mulher durante os processos eleitorais e constitucionais.

Isto destaca o valor da criação de condições favoráveis para o igual acesso por parte das mulheres e dos homens aos mandatos eleitorais e aos escritórios eleitorais, desse modo melhorando as

estruturas de governação e fornecendo soluções extensivamente aceites e mais sustentáveis ao desenvolvimento pacífico do país.

A Constituição inclui, entre outros princípios fundamentais, os princípios chave da igualdade do género. Um grande desafio continua a ser a adopção bem sucedida pelo parlamento de uma lei eleitoral que garanta iguais oportunidades para homens e mulheres à reivindicação de seus direitos cívicos e participação no desenvolvimento do seu país.

A UNIFEM continua a trabalhar com as mulheres congolezas apoiando uma massa crítica de deputadas e deputados, e apoiando as mulheres a mobilizar as actividades de advocacia com os meios de comunicação social e o público rumo a adopção da lei eleitoral.

A UNIFEM está também a ajudar mulheres a prepararem-se para participar como candidatas, eleitoras, mobilizadoras e observadoras nas eleições de Julho de 2006, quando os congolezes forem às votações outra vez para escolherem seus líderes.

Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres, fonte Internet, 2006

Na **Zâmbia**, o esboço da constituição de 2005 expandiu a protecção contra a discriminação, incluindo o direito de não ser discriminada/o devido ao sexo, gravidez, saúde, estado civil, raça, etnia, tribo, estado social ou económico, origem, cor, deficiência, religião, consciência, opinião, cultura, língua ou nascimento. Além disso o esboço da constituição contém uma cláusula sobre a igualdade das mulheres e dos homens, e incluiu também os direitos económicos, sociais e culturais.

O esboço da constituição Zambiana incluiu a “cultura”, frequentemente posta de parte na maioria das leis, afirmando-se que todas as leis, costumeiras ou regulatórias que permitem ou tenham o efeito de discriminação contra às mulheres sejam declaradas nulas, sem valor.

A Constituição do **Malawi**, revista em 1995 sustenta o princípio da igualdade e da não violência do género; e consagra uma Lei Quadro. Isto ajudou na criação dum ambiente favorável para o desenvolvimento da Política Nacional do Género e dum Programa para a Acção e outras políticas e iniciativas sensíveis ao género.

Em 2005, a **República Unida da Tanzânia** deu um grande passo na reforma constitucional que melhorará a participação das mulheres na tomada de decisão. O país fez uma provisão constitucional para no mínimo uma representação de 30 por cento de mulheres no parlamento da União.

Reformas legais

Na Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento, os líderes da SADC comprometeram os seus respectivos países a revogarem e reformarem todas as leis, emendas constitucionais e mudar as práticas sociais que ainda sujeitam as mulheres à discriminação, e decretar o empoderamento de leis sensíveis ao género.

No **Botswana** o governo emendou o Registo Notarial para permitir que as mulheres registem os bens imobiliários em seus próprios nomes dão consentimento na transacção da propriedade pelos maridos. A lei também

permite a partilha da propriedade entre os casais que coabitam juntos.

O **Lesotho** criou uma Comissão de Reforma Legal para trabalhar rumo à reforma de leis antigas que discriminam e limitam a protecção da mulher. O país também fez entrar em vigor uma Lei da Igualdade das pessoas casadas em 2000 e a Lei contra ofensas Sexuais, em 2003, visando combater a violência sexual e prescrever sentenças apropriadas para as ofensas sexuais. Medidas foram levadas a cabo para fortalecer o papel das mulheres na tomada de decisão aos níveis locais através da secção 26 (1) da Lei do Governo Local, que estipula que um terço dos 1.272 assentos deve ser reservado para mulheres.

As mulheres apelam por uma legislação contra a violência doméstica Caixa 18

As mulheres activistas no Zimbabwe estão a apelar ao parlamento para aprovar a legislação sobre a violência doméstica. Há cinco anos as mulheres activistas têm em vão tentado fazer lobbies junto aos parlamentos para aprovar uma Lei de Prevenção da Violência Doméstica.

“Esta é uma questão muito séria, que afecta todos, incluindo os homens. A Lei beneficiará não somente as mulheres mas também aos homens que são intimidados pelas suas esposas,” disse Adelaide Gwanha de Harare. No lançamento da comemoração dos 16 dias de activismo em Harare, em 2005, o Ministro da Justiça, Assuntos Parlamentares e Legais, Patrick Chinamasa, anunciou que o governo ainda estava a finalizar as consultorias sobre a Lei.

Na Lei sobre a Prevenção da Violência Doméstica, a definição da violência doméstica inclui o abuso económico e verbal, a intimidação e perseguição. A Lei procura tratar da violência doméstica como um crime no seu próprio direito.

Os actuais casos de violência doméstica são tratados como um problema comum e em algumas circunstâncias alguém pode obter uma providência cautelar para se proteger do ofensor.

Sunday Mirror, Zimbabwe, 18 de Dezembro de 2005

O Ministério dos Direitos da Mulher, Desenvolvimento da Criança e Assuntos Sociais da Família das **Maurícias** instituiu uma Lei de Protecção contra a Violência Doméstica e emendou o Código Criminal das Maurícias em 1998 para aumentar as penas para ofensas contra a criança, especialmente o abuso sexual.

O código reconhece o assédio sexual como uma ofensa e especifica penas para o abandono duma esposa grávida e falha no pagamento da pensão. Em 2002 uma Lei contra a Discriminação sexual foi aprovada em linha com as provisões da CEDAW.

Em **Moçambique**, uma lei da família foi revista e aprovada. Esta lei introduz modalidades para o matrimónio que protegem os interesses das partes legítimas. Acrescido a isso, os casamentos civis, religiosos assim como os tradicionais são reconhecidos, desde que sejam monógamos. A violência doméstica é considerada também motivo suficiente para o divórcio.

O governo da República da **Namíbia** decretou diversas leis sensíveis ao género, visando proteger os direitos das mulheres. Estas incluem: a Lei da Desigualdade da Pessoa Casada (Lei No.6 de 1996); a Lei da terra Comunal (Lei No.5 de 2002); a Lei das Cooperativas (Lei No.23 de 1996); e a Lei No. 3 da emenda das autoridades locais de 1997.

A **Suazilândia** ratificou a CEDAW em Março de 2004. E iniciou também o processo de revisão da sua Constituição. Um workshop foi realizado com o Caucus das mulheres para discutir o relatório da revisão Constitucional. O resultado deste workshop foi o início duma campanha para a remoção do estatuto de inferioridade da mulher.

A **República Unida da Tanzânia** ratificou o Protocolo Opcional da CEDAW em 2004. A outra legislação aprovada ou emendada que tem impacto na vida da mulher inclui a Lei de provisões especiais sobre Ofensas Sexuais (1998), a Lei de Terras (1999) e a Lei de terras da localidade (1999). A Lei de Terras foi revista mais

tarde em 2004 para se criar o valor para a terra e para permitir a hipoteca da mesma com o consentimento da esposa, e estabelecer os tribunais de terra cuja composição deve incluir mulheres em não menos de 43 por cento.

Na **Zâmbia** um Comité Técnico Governamental constituído pela sociedade civil e representantes de ONGs foi formado em 2000 para se centrar no fortalecimento das leis, dos mecanismos regulatórios e dos sistemas de apoio relacionados à violência baseada no género, particularmente contra a mulher e criança. Actualmente o governo em colaboração com as ONGs está no processo de esboçar a Lei sobre a violência do género.

A Constituição do **Zimbabue** foi emendada em 1996 para proibir a discriminação do género. Estas leis incluem a Lei da Herança (1997); Lei do Apoio à família da Pessoa Falecida (1997); Lei contra as ofensas Sexuais (2001); e Emenda da Lei da Administração das propriedades 6/97.

Conclusão

A região da SADC registou progressos rumo ao alcance da igualdade do género. Foram registados bons resultados na educação, particularmente na educação primária, na tomada de decisão política, e em várias outras áreas de implementação de políticas. Entretanto, muitos desafios prevalecem.

Entre estes enontram-se os crecentes níveis da violência contra a mulher e rapariga e o novo fenómeno do tráfico de mulheres e crianças. A pandemia do HIV e SIDA está a ser controlada de forma mais eficaz uma vez que os programas para tratar os infectados estão a ser levados a cabo em muitos países da região. Estes programas, entranco, enfrentam desafios de implementação.

Há uma necessidade para que a região mova-se das promessas da igualdade do género para a prática. Isto pode ser avançado fortalecendo os mecanismos institucionais para o género aos níveis regional e nacional, fortalecendo os mecanismos de monitoria e avaliação, e fazendo escalar o uso das boas práticas.

Onde é que vamos...

Conferência consultiva sobre o género e o desenvolvimento

Em Dezembro de 2005 o Secretariado da SADC realizou uma Conferência Consultiva Regional sobre o Género e o Desenvolvimento com o tema “reflectindo e desenhando novas estratégias para uma integração regional baseada no género”.

A conferência facilitou a identificação de áreas e acções prioritárias chave e resultou no

desenvolvimento dum esboço dum Quadro Estratégico de Implementação Regional a ser implementado dentro dum período de cinco anos 2006-2010.

O proposto quadro, que está em concordância com a Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento e com o RISDP da SADC, guiará as partes envolvidas que operam nos Estados Membro da SADC no planeamento de programas

Acções para a promoção das questões do género na SADC

Caixa 19

Num documento apresentado durante a Conferência Consultiva Regional sobre o Género e o Desenvolvimento, Mary Rusimbi, Directora Executiva da Rede do Programa do Género da Tanzânia (TGNP), fez as seguintes recomendações para o enquadramento do género na SADC:

- Criação dum ambiente político que facilite a adopção dum Protocolo Regional sobre o Género.
- Desenvolver/actualizar uma plano minucioso para facilitar que os Estados Membro possam, de forma eficaz, enquadrar as questões do género nos processos económicos regionais e nacionais em curso.
- Acrescentar valor aos esforços em curso sobre os modelos macros do género, os orçamentos do género e a redução da pobreza do género e incluir o trabalho não remunerado das mulheres nas contas nacionais usando ferramentas tais como estudo do uso do tempo e estruturas relacionadas.
- Rever e actualizar as estratégias regionais e nacionais sobre o comércio, a indústria e o investimento numa perspectiva do género.
- Analisar a pobreza numa perspectiva do género para compreender os constrangimentos diferenciais da pobreza em mulheres e em homens e engajá-las em processos da redução da pobreza.
- Assegurar que cada nível do mecanismo institucional ou sectores sejam dirigidos tendo em conta o objectivo para o alcance das metas da igualdade do género.
- Assegurar recursos adequados tais como finanças e perícias na análise do género em todos os níveis para melhorar o progresso e monitorar o progresso de forma eficaz.

- Fortalecer a discriminação positiva para melhorar o acesso da mulher e da rapariga aos níveis mais elevados de ensino, bem como nas disciplinas profissionais em que as mulheres antes eram excluídas tais como a água, a engenharia, a mineração e a indústria.
- Priorizar a adopção de abordagens dos direitos humanos sensíveis ao género no planeamento, no orçamento, na execução e na monitorar dos programas da saúde.
- O Secretariado da SADC e as estruturas chave devem instituir mecanismos mais eficazes para que coloque as questões do género no centro do quadro/política, abordagens e intervenções do HIV e SIDA.
- Priorizar o aumento da alocação do orçamento para intervenções do HIV e SIDA e responder às necessidades específicas do género das mulheres infectadas e provedoras de cuidados.
- Estabelecer prazos para a domesticação dos instrumentos internacionais e regionais sobre os direitos da mulher e dar prioridade à assinatura e ratificação do Protocolo sobre a Carta Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da mulher por todos os Estados Membro da SADC.
- Instituir medidas eficazes para uma implementação acelerada, monitoria e a responsabilidade por Estados Membro sobre o princípio da paridade do género.

Extraídos do documento “Gender Mainstreaming in SADC, How far are we? How far to go?” Documento apresentado na Conferência Regional sobre o Género, de Dezembro de 2005, em Gaborone, Botswana, por Mary Rusimbi, Directora Executiva, Rede do Programa do Género da Tanzânia, Dezembro de 2005.

Roteiro rumo ao Protocolo da SADC sobre o Género em 2007

Caixa 20

Foi iniciada a implementação dum roteiro, ou plano regional de acção, destacando as actividades rumo à adopção dum Protocolo da SADC sobre o Género em 2007.

A Conferência Consultiva do Género da SADC realizada em Dezembro de 2005 desenvolveu um plano regional de implementação do género para cinco anos e também esboçou uma série de actividades a serem levadas a cabo desde 2006 para facilitar a adopção e assinatura dum protocolo da SADC sobre o Género na Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC em 2007.

O plano de acção começa com o esboço dum Quadro do Protocolo em Maio de 2006, e visa culminar com a submissão do esboço do Protocolo do Género à Cimeira da SADC em Agosto de 2007.

A promoção da Declaração do Género e Desenvolvimento a um Protocolo procura tornar esta declaração um instrumento legalmente vinculativo, um passo que as partes envolvidas consideram estar relativamente atrasado. Como um instrumento legalmente vinculativo, um Protocolo seria mais efectivo na harmonização de legislação nacional do que uma declaração, que não é vinculativa.

Espera-se que o protocolo facilitará, entre outros desenvolvimentos, uma oportunidade de consolidação e criação de sinergias entre os vários compromissos à igualdade do género feitos aos níveis internacional e continental para um instrumento regional compreensivo que fortaleça a capacidade para um relatório efectivo sobre o progresso, e forneça uma oportunidade para que os Estados Membro da SADC respondam aos novos desafios.

Plano Regional de Acção para o Protocolo da SADC sobre o Género 2006–2007

ACÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Quadro do Esboço	Consultores	Abril/Maio de 2006
Reunião técnica à mesa redonda	Grupos de trabalho e peritos técnicos	Maio de 2006
Primeiro Esboço Zero	Consultores	Junho de 2006
Consultorias nacionais e temáticas	Mecanismos nacionais do género, organizações da sociedade civil e parlamentos	Junho, Julho, Agosto de 2006
Actualização até Cimeira de 2006	Unidade do Género da SADC	Agosto de 2006
Segundo Esboço Zero	Consultores	Setembro de 2006
Iniciativas de advocacia e lobbies a o nível nacional e regional	Grupo de trabalho Mecanismos nacionais do género e organizações da sociedade civil	Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2006
<i>Workshop</i> regional	Mecanismos nacionais do género Peritos dos ministérios da justiça Organizações da sociedade civil Fórum Parlamentar da SADC	Outubro de 2006
Terceiro Esboço Zero	Consultores	Dezembro de 2006
Reunião de consultoria entre os ministros do género	Ministros do género e oficiais seniores	Março de 2007
Quinto Esboço Zero	Consultores	Maio de 2007
Consultoria entre os parlamentos regionais	Fórum parlamentar da SADC	Dezembro de 2006 a Março de 2007
Reunião do Conselho Integrado de Ministros (CIM)	CIM	Maio/Junho de 2007
Primeiro Esboço		
Conselho de Ministros (CM) Segundo e último esboço	CM	Agosto de 2007
Adopção e assinatura do Protocolo na Cimeira da SADC	Chefes de Estado e de Governo	Agosto de 2007
Protocolo adoptado e assinado		Agosto de 2007

e actividades do género para os próximos cinco anos. O quadro é salientado neste relatório como o proposto plano regional para o caminho em frente rumo ao enquadramento do género na África Austral. As prioridades identificadas são como se segue:

- Desenvolvimento e harmonização de políticas;
- Fortalecimento institucional e edificação de capacidade;
- Enquadramento do género;
- Programas de empoderamento das mulheres nomeadamente direitos humanos da mulher, mulher e a rapariga, violência contra a mulher, saúde e direitos sexual e reprodutivos, incluindo o HIV e SIDA, empoderamento das mulheres, meios de comunicação social e informação, empoderamento económico da mulher, mulher na política;
- Coordenação, colaboração e trabalho em rede;
- Partilha da comunicação e da informação;
- Monitoria e avaliação; e
- Elevação da Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento à Protocolo.

O quadro é um vasto guião para que as partes interessadas operacionalizem os compromissos do Género da SADC e a Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento e a sua Adenda ao nível dos Estados Membro baseando-se nas prioridades e nos interesses do país.

Prioridades futuras

As preocupantes áreas destacadas neste *Monitor do Género* da SADC ainda são relevantes e são reafirmadas na proposta SIF desenvolvida em Dezembro de 2005. Estas incluem o fortalecimento de estruturas regionais e nacionais para a igualdade do género; resposta às crescentes incidências da violência contra a mulher e crianças, incluindo o tráfico; contenção das elevadas taxas de infecções do HIV e SIDA, especialmente entre mulheres e raparigas; e acabar com as altas incidências de pobreza na região, especialmente entre as mulheres rurais.

O caminho em frente

Desenvolvimento de políticas, harmonização e fortalecimento de estruturas institucionais

A SIF apela para o desenvolvimento e/ou fortalecimento de políticas do género em toda a região e desenvolvimento dum Protocolo sobre o Género. A UG da SADC recebeu a responsabilidade de promover a agenda do protocolo dentro das estruturas da SADC e apresentar o esboço do Protocolo do Género à Cimeira dos Chefes de Estado em 2007. Peritos em questões do Género dentro das direcções da SADC são convidados a rever e enquadrar políticas sensíveis ao género e acções por programa e por actividade.

Ao nível nacional, os departamentos do género têm a tarefa de facilitar actividades de consciencialização sobre a agenda do protocolo e fazer lobbies junto aos Ministros do Género, oficiais seniores incluindo os Chefes de Estado sobre a necessidades de se criar um Protocolo do Género. O quadro destaca as seguintes actividades e metas:

- Todos os Estados Membro devem possuir políticas nacionais do Género e a SADC deve ter uma política regional do Género até 2007;
- Os mecanismos nacionais do género devem possuir recursos adequados até 2009;
- Fortalecer a Unidade do Género da SADC com a capacidade de cumprir o seu mandato até 2009;
- Estabelecer um órgão consultivo que ajude também na monitoria de actividades do género tais como uma Comissão regional dos Direitos da Mulher até 2009;
- Assegurar que 10 por cento do orçamento de cada Ministério do género seja alocado às actividades específicas do género entre 2006 e 2008;
- Introduzir as questões do género nas políticas macro-económicas e sectoriais regionais e nacionais (para incluir directrizes de planeamento e orçamento), 2006-2007; e

- Edificar a sensibilização e a capacidade para as estruturas e instituições da SADC sobre o enquadramento do género 2006-2007.

Políticas e tomada de decisão

As preocupações à respeito das mulheres e a política destacadas na SIF têm a ver com a representação, participação e a política. Convidou-se a UG da SADC a coordenar uma unidade de tomada de decisão, ao qual não se dava enfoque anteriormente, como o sector privado, e ajudar aos Estados Membro a redigirem os planos de acção nacionais que cubram todas as áreas de tomada de decisão enfatizando o estabelecimento de metas e a monitoria. Os Estados Membro são convidados para fazer provisões para cláusulas de acção afirmativa nas Constituições nacionais. As acções específicas e as metas traçadas na SIF são:

- Fazer uma avaliação detalhada das estruturas de tomada de decisões não-políticas em toda a região, até 2006;
- Alcançar a meta dos 50 por cento de mulheres em todas as posições de tomada de decisão até 2015 ou antes;
- Alcançar um balanço do género de 50 por cento na gestão do Secretariado da SADC até 2010.
- Assegurar a discriminação positiva em todas as constituições até 2010;
- Estabelecer Fóruns Parlamentares do Género ao nível nacional até 2010;
- Levar a cabo uma monitoria do género em todos os parlamentos até 2010;
- Fazer lobbies junto aos partidos políticos para terem pelo menos a representação de 50 por cento de mulheres em todas as estruturas do partido até 2015; e
- Desenvolver uma forma ao nível regional para monitorar a participação das mulheres na tomada de decisão na região.

Igualdade do género na educação

As preocupações sobre a educação giram em torno da igualdade no acesso à educação para rapazes e raparigas, erradicação do analfabetismo

e a eliminação dos estereótipos patentes no sector da educação. Incumbiu-se a UG da SADC a tarefa de ajudar a desenvolver planos de acção e para disseminar informações sobre as boas práticas e desenvolver estratégias para a revisão dos materiais académicos numa perspectiva do género. As actividades e as metas traçadas na SIF são:

- Introduzir um sistema apoiado pelo Estado para o desenvolvimento das crianças em todos os países até 2010;
- Ter todas as universidades e instituições de ensino superior a oferecerem programas de estudos sobre o género até 2010;
- Montar campanhas de tolerância zero para acabar com a violência do género nas escolas até 2009;
- Assegurar que haja uma educação primária e secundária compulsória até 2010;
- Desenvolver e implementar um plano de Acção para erradicar o analfabetismo até 2006;
- Revisão de todos os materiais académicos com base numa perspectiva do género até 2008, e introduzir materiais académicos sensíveis ao género até 2010.

Direitos humanos e legais da mulher

Sobre os direitos das mulheres a SIF apela por:

- Provisões constitucionais para a igualdade do género, incluindo o direito à dignidade, o direito à vida, a integridade e a segurança pessoal;
- A domesticação dos instrumentos e políticas regionais e internacionais;
- Uma ampla introdução das questões sobre a igualdade do género em todas as constituições e provisões para que a igualdade do género tenha precedência sobre a lei costumeira até 2010;
- Remoção de todas as legislações discriminatórias até 2010;
- Domesticação da CEDAW por parte dos Estados Membro até 2007; e
- Ratificação e domesticação do Protocolo Africano sobre os Direitos das Mulheres bem como o antecipado Protocolo da SADC sobre o Género até 2007.

Violência contra a mulher e crianças

A violência contra a mulher e crianças é uma das preocupações na África Austral. As ações patententes no SIF para acabar com este mal são: acabar com o tráfico de mulheres e crianças, fortalecer os sistemas criminais e da justiça, bem como o frágil ambiente social, económico e político em algumas partes da região.

As ações e as metas delineadas no SIF para pôr fim às incidências de violência contra as mulheres e crianças são:

- Realizar um *workshop* consultivo regional sobre o tráfico de mulheres e crianças em 2006;
- Criação dum modelo de disseminação da legislação sobre as boas práticas contra a violência do género;
- Fazer com que todos os Estados Membro tenham leis contra a violência do género, a violência doméstica e Leis sobre ofensas sexuais até 2008;
- Levar a cabo um programa de sensibilização de todos os funcionários no sistema criminal e introduzir questões do género em todos os futuros programas de formação até 2008; e
- Facilitação dum participação significativa e efectiva da mulher nos processos de edificação da paz e nos programas de reconstrução pós-conflito até 2006.

Saúde sexual e reprodutiva e direitos

As preocupações sobre os direitos reprodutivo e sexual são identificadas como sendo a falta de serviços ginecológicos e de saúde reprodutiva de qualidade, Infra-estruturas com faltas de recursos, equipamento, facilidades e recursos humanos inadequados. A UG da SADC tem a responsabilidade de trabalhar com a Unidade de Desenvolvimento Humano Social e Programas Especiais da SADC para desenvolver directrizes sobre a saúde sexual e reprodutiva.

As ações e metas esboçadas sob estas preocupações são:

- Provisão gratuita de cuidados de saúde para secções mais pobres e vulneráveis da sociedade;

- Provisão dum educação sobre os contraceptivos emergentes incluindo a disseminação de informação em línguas locais às comunidades até 2008;
- Desenvolvimento de directrizes para o pacote mínimo para a saúde sexual e reprodutiva na região até 2007;
- Redução da taxa de mortalidade materna por três quartos entre 2006 e 2015.

Género, HIV e SIDA

As preocupantes questões em torno do HIV e SIDA foram identificadas como as altas taxas de prevalência do HIV e SIDA entre mulheres e raparigas, práticas culturais que perpetuam a transmissão do HIV e SIDA, e lacunas nos esforços colaborativos entre a medicina convencional e tradicional no combate ao HIV e SIDA.

Ao nível regional há um apelo para que a Unidade do HIV e SIDA da SADC esteja a frente dum iniciativa para a adopção dum Carta Regional de Voluntários na África Austral como esboçado no Documento do Secretariado Geral da ONU sobre mulheres, raparigas e HIV e SIDA.

Ao nível nacional os Estados Membro são incitados a assegurar que as políticas do HIV e SIDA sejam implementadas para fortalecer programas e acelerar a participação dos homens em iniciativas do HIV e SIDA.

Os Estados Membro também são incentivados a facilitar debates nacionais sobre as práticas tradicionais que agravam a pandemia do HIV e SIDA e assegurar uma ampla distribuição gratuita de preservativos femininos e masculinos. Existe a necessidade de fortalecer e aumentar o aconselhamento e teste voluntário nas áreas rurais e urbanas.

As metas e ações traçadas para reduzir o HIV e SIDA no SIF são:

- Estancar a propagação do HIV e SIDA e alcançar os ODM seis e sete até 2015;
- Reduzir as incidências de apropriação de víduas, mutilação genital, adoptar tolerância zero para os casamentos de menores e reduzir em 50 por cento o impacto do peso de

provimento de cuidados para mulheres e crianças até 2007; e

- Criar fóruns para promover negociações para parcerias colaborativas entre a medicina moderna e tradicional até 2007.

Empoderamento económico das mulheres

As preocupantes questões em relação ao empoderamento económico das mulheres, contidas no SIF são:

- A necessidade das mulheres serem igualmente representadas na formulação de políticas económicas, a falta de direitos por parte das mulheres de possuírem propriedades e herança;
- Falta de acesso ao crédito, ao capital e à terra especialmente nas áreas rurais;
- Falta de apoio às mulheres empresárias.

As acções em torno destas preocupações são:

- Introduzir questões do género no Protocolo do comercial da SADC;
- Fazer lobbies e negociar a introdução de quotas do género em todas as missões do comércio;
- Edificar capacidade para esquemas financeiros e mercados;
- Modalidades aduaneiras para as comerciantes transfronteiriças;
- Formar oficiais aduaneiros em consciencialização do género.

As metas esboçadas no plano incluem:

- Ter equilíbrio do género em todas as estruturas de tomada de decisão política económicas até 2015.
- Estabelecer estratégias e planos de acção para o enquadramento do género na política económica até 2008.
- Acabar com todas as formas de discriminação contra a mulher no que diz respeito à propriedade e herança até 2010.
- Duplicar os actuais níveis de acesso ao crédito pelas mulheres até 2010.
- Aumentar o igual acesso às oportunidades de comércio para mulheres até 2015 e
- Acabar com a segregação laboral e todas as formas de discriminação no emprego até 2010.

Mulheres e instituições de meios de comunicação social

A preocupação na região sobre os meios de comunicação social centra-se na representação e tratamento da mulher nos conteúdos editoriais. O plano apela para:

- Campanhas nacionais e regionais para assegurar que as questões do género sejam cobertas como é feito para todo outro tipo de notícia nos meios de comunicação social;
- Uma avaliação sobre todas as legislações existentes dos meios de comunicação social, sobre o género; e
- Estabelecimento de códigos de conduta e de instituições de monitoria dos meios de comunicação social.

As acções e as metas traçadas no plano são:

- Assegurar a incorporação de 30 por cento de fontes femininas nos meios de comunicação social até 2010 e equilibrar o género nos meios de comunicação social até 2015;
- Assegurar 50 por cento de representação feminina nas posições de tomada de decisão em todas as áreas dos meios de comunicação social até 2015;
- Assegurar o igual acesso da mulher à todas as dimensões das tecnologias de informação até 2010;
- Integrar o género em todas as políticas dos meios de comunicação social e de TIC até 2015;
- Desenvolver um plano de acção dos meios de comunicação social sobre o HIV e SIDA e o Género ao nível regional até 2006; e
- Assegurar que 80 por cento de todos os órgãos de comunicação social tenham políticas do género e o HIV e SIDA até 2008.

Coordenação, colaboração e trabalho em rede

O SIF apela a UG da SADC para procurar obter o estatuto de observador na Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CSW), para participar anualmente e mobilizar recursos para uma Comissão Regional dos Direitos das Mulheres. O SIF salienta as seguintes actividades:

- Implementação de programas e acções sincronizados de alto impacto ao nível nacional e regional até 2006;
- Assegurar uma colaboração eficaz dentro do Secretariado da SADC, Estados Membro e outras partes envolvidas na questão do género até 2006;
- Apoiar os processos do enquadramento do género através da partilha da informação com os parceiros regionais e globais, redes, iniciativas coordenadas por partes interessadas e/ou por partes envolvidas na questão do género e desenvolvimento da SADC até 2006; e
- Mecanismos nacionais deverão iniciar plataformas para a partilha de informação com a sociedade civil até 2006.

Comunicação, partilha de informação, monitoria e avaliação

A monitoria e a avaliação melhoram o desenvolvimento e a implementação de políticas. O processo de monitoria e avaliação fornece uma indicação se os programas estão a alcançar as metas traçadas e se estão a ter impacto na vida das mulheres, dos homens, da juventude e das crianças. Este processo é facilitado pela disponibilidade de dados. Devido aos custos para a colecta de dados, a região tem uma escassez de dados, especialmente de dados desagregados por sexo, vitais para a monitoria e avaliação dos desenvolvimentos do género.

O quadro destaca a necessidade para o uso da pesquisa e documentação como uma base para fortalecer a partilha da comunicação e informação e monitoria dos desenvolvimentos do género na região. Nesta ordem de ideias as seguintes acções e metas foram traçadas:

- A UG da SADC e seus parceiros deverão encabeçar a publicação dum *Monitor do Género* da SADC anual;
- A UG da SADC em consultoria com seus parceiros deverão criar uma página do género e o desenvolvimento na *Internet* para facilitar a

partilha dos relatórios das actividades e de informações sobre as actividades nacionais e regionais do género;

- UG da SADC e seus parceiros deverão embarcar em processos de recolha anual de dados desagregados por género sobre as áreas focais das direcções da SADC, sobre os beneficiários, sobre os grupos alvo e alinhar os ministérios aos níveis dos Estados Membro, nacional e regional;
- Melhorar a capacidade da UG da SADC para passar a usar ferramentas de monitoria e avaliação até 2006;
- A UG da SADC deverá tornar popular o uso do Índice Africano do Género e Desenvolvimento (AGDI) e do Índice da Violência contra a mulher até 2006; e
- Iniciar debates sobre o desenvolvimento de um formato de relatório para os vários mecanismos do género até 2006.

Conclusão

África Austral esboçou para si mesma numerosas actividades e marcou metas em diversas áreas de preocupação para acelerar a igualdade do género na região. Isto vai requerer que sejam feitos esforços concertados por todas as partes envolvidas: governos, ONGs, sociedade civil e a comunidade doadora. Alianças fortes entre os governos e parceiros necessitam de ser forjadas como uma forma de coordenar actividades para que se alcancem as metas traçadas. A monitoria e a avaliação jogam um papel chave para o alcance das metas traçadas e é somente através da monitoria que o progresso pode ser medido. A avaliação ajudará a documentar as boas práticas de modo a serem repetidas numa escala maior.

Os mecanismos institucionais ao nível nacional e regional são cruciais para a fiscalização da implementação do SIF, assim, atenção particular deve ser dada ao recrutamento de pessoal adequado, a formação do quadro de pessoal em análise do género e financiar adequadamente os mecanismos do género.

FONTES

- Act Southern Africa, *Angola Peace Monitor*, Issue no.2, Vol. X, 11 November 2003.
- Botswana National AIDS coordinating Agency, "Second Generation HIV/AIDS Surveillance", November, 2003.
- Chingamuka S, "Promoting Gender Equality Through Education", SANF, Volume 5, Number 80, 2005.
- ECA/SADC, "Report of the Sub-regional Intergovernmental Meeting of Experts for the Decade Review of the Beijing Platform for Action in Southern Africa, 26 - 29 April 2004", Lusaka, 2004
- Gender in Development Division, "Progress on the Implementation of the Beijing Platform For Action, 1995 and the Commonwealth Platform of Action on Gender and Development (1995 and its update 2000- 2005)", Lusaka, 2004.
- Lopi B, "A regional gender policy for SADC on the way", SARDC-The Gad Exchange Newsletter, Issue 36, October – December, 2005
- Lopi B, "Women in power and decision making: what the BDPFA proposes, SARDC-The GAD Exchange Newsletter, Issue 36, October – December, 2005
- Matambanadzo I, "The Gender Budget Initiative", The Gad Exchange , No. 27, Nov 2002, SARDC.
- Ministry of the Condition of Women and the Family, "National Report of The Democratic Republic of Congo on the Review and Evaluation of the Beijing +10 Plan of Action ", Kinshasa, 2004
- Ministry of Gender, Youth, Sports and Recreation, "Lesotho Report Beijing +10 Preparation", Maseru, 2004
- Ministry of Gender and Community Services "Malawi Progress on the Beijing +10 Report ", Lilongwe, 2004.
- Ministry of Women's Rights, Child Development and Family Welfare, "Progress of Implementation of the Beijing Platform for Action in Africa, (Beijing + 10) Mauritius", Port Louis, 2004.
- Ministry of Women and Social Welfare Coordination, "Mozambique Beijing +10 Report Summarized version" Maputo, 2004.
- Ministry of Women's Affairs and Child Welfare, "Namibia National Report on the implementation of Beijing Platform for Action (Beijing + 10)", Windhoek, 2004
- Mirror Correspondent, "ARV Information still lacking", *Daily Mirror*, Harare, 25 October 2005
- National HIV/AIDS/STI/TB Council - Zambia Ministry of Health, "The HIV/AIDS Epidemic In Zambia: Where are We Now? Where are We Going?", Lusaka, 2004
- Office on the Status of Women (The Presidency), "Global Report to inform the following Reports: Beijing Platform For Action, Dakar Platform For Action, Commonwealth 7WAMM and CEDAW. National Report on Ten Years of Freedom ", Pretoria, 2004.
- Rusimbi M, "Gender Mainstreaming in SADC-How Far are we? How Far to go?", Paper presented at the December 2005 SADC Regional Conference on Gender, Gaborone, 2005
- SADC, SARDC, *SADC Gender Monitor*, Gaborone/Harare, 2001.
- SADC, SARDC, *SADC Gender Monitor*, Gaborone/Harare, 1999.
- SARDC and UNIFEM, *Beijing + 10 Women of Southern Africa Voices*, SARDC/UNIFEM, Harare, 2005.
- SARDC-WIDSAA, *Beyond Inequalities: Women in Southern Africa*, SARDC, Harare, 2000
- SADC Gender and Development Declaration, 1997
- Semu-Banda P, "Malawi's youngest female MP urges youths to take up leaders in politics" *The Nation Newspaper*, Lilongwe, 2004
- SARDC-WIDSAA, *Beyond Inequalities: Women in southern Africa 2006 – chapter on Women, Law and Legal Rights (draft)*, SARDC, Harare, 2006
- The Ministry of Home Affairs, "Swaziland Country Report Sub-Regional Review", Gender Coordination Unit, Mbabane, 2004.
- The Ministry of Community Development, Gender and Children, "Country Report on Implementation of the Beijing Platform For Action and the Outcome Document of the 23rd Special Session of the General Assembly- Beijing +10", Dar-Es-Salaam, 2004.
- The Ministry Of Youth Development, Gender and Employment Creation-Gender Department, "Report on the Implementation of the African and Beijing Platforms For Action ", Harare, 2004.
- UNAM and SARDC WIDSAA, *Beyond Inequalities 2005: Women in Namibia*, Windhoek and Harare, 2005.
- UNDP Maputo, *Mozambique Human Development Report: Education and Human development Trajectory, Lessons and Challenges for the 21st century*, Maputo, 2000.
- UNESCO, *Education For All Global Monitoring Report*, UNESCO, 2003/4
- Wilson C, "E Thari Ya Basadi-An Income generating project for women living with HIV," eAfrica, InfoService, Volume 3, 1 April 2005.
- WLSA and SARDC WIDSAA, *Beyond Inequalities 2005: Women in Malawi*, Limbe and Harare, 2005.
- ZARD and SARDC WIDSAA, *Beyond Inequalities 2005: Women in Zambia*, Lusaka and Harare, 2005.
- ZWRN and SARDC WIDSAA, *Beyond Inequalities 2005: Women in Zimbabwe*, ZWRN and SARDC, Harare, 2005.

Conferência da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento, Gaborone, Botswana Dezembro de 2005

Comunicado da conferência

De 6 a 9 de Dezembro de 2005, 110 participantes de delegações governamentais de alto nível, ao nível dos secretários permanentes, directores e oficiais seniores, e representantes das organizações da sociedade civil de 12 países membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), participaram numa conferência consultiva regional de partes interessadas sobre o género e o desenvolvimento organizada pela SADC.

Os delegados **chamaram atenção** à Declaração sobre o Género e Desenvolvimento da SADC, de 1997, e a sua Adenda de 1998 sobre a Prevenção e Erradicação da violência contra as Mulheres e Crianças, que jogaram papel importante na transformação dos instrumentos internacionais e continentais em compromissos regionais. Os delegados também recordaram-se dos instrumentos internacionais tais como a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a Declaração e Plano de Acção da Conferência Internacional sobre a População e o Desenvolvimento (ICPD) realizada em Cairo em 1994, a Plataforma de Acção de Beijing (BDFA), de 1995, os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODMs). Todos estes instrumentos foram adoptados e assinados pelos Chefes de Estado e de Governo da SADC e confirmados como fornecendo quadros críticos para o avanço da igualdade do género e dos direitos humanos das mulheres.

A conferência **deliberou** nas áreas temáticas de:

- Desenvolvimento e harmonização de políticas
- Fortalecimento institucional e edificação de capacidade
- Enquadramento do Género
- Direitos humanos da mulher
- Educação da mulher e rapariga
- Violência contra a mulher e rapariga (com menção especial a exploração sexual de crianças)
- Saúde Sexual e reprodutiva e HIV e SIDA
- Empoderamento económico das mulheres
- Género e os meios de comunicação social
- Participação das mulheres na política e na tomada de decisão
- E desenvolvimento da declaração sobre o género e desenvolvimento da SADC de 1997 a protocolo

A revisão destas áreas temáticas, pela conferência notou que enquanto o quadro político para o alcance da igualdade do género na região da SADC avançou significativamente desde 1997, a implementação ainda continua aquém das promessas feitas e, que os poucos ganhos alcançados enfrentam novas ameaças do impacto da pandemia do HIV e SIDA, aumento da pobreza, aumento dos níveis da violência contra a mulher e rapariga baseada no género (com destaque para a violência

contra as raparigas nas escolas), declínio de redes de segurança social, e a emergência de novas crises tais como o tráfico de mulheres e crianças na região.

Os delegados **endossaram** a crítica necessidade de se estabelecer parcerias dinâmicas e sustentáveis entre os governos e outras partes interessadas; a crítica necessidade para a mobilização de recursos e o compromisso aos níveis mais altos para fortalecer as capacidades institucionais dos mecanismos nacionais e da Unidade do Género da SADC; e **enfatizaram** que a edificação de parcerias é uma sinergia vital no enquadramento da igualdade do género:

Os delegados **expressaram a convicção** de que os progressos rumo a igualdade do género na SADC necessitam de ser acelerados e **afirmaram o seu compromisso**:

- Ao uso do enquadramento do género como uma importante estratégia para a igualdade do género;
- À implementação do quadro desenvolvido durante esta conferência para o avanço da igualdade do género na SADC;
- A introdução das questões do género em todas as políticas e processos macro-económicos;
- A criação e consolidação de sinergias entre os vários compromissos sobre a igualdade do género feitos aos níveis internacionais e continentais em um instrumento regional compreensivo;
- A trabalhar aos níveis nacional e regional para responder aos desequilíbrios do género na educação e formação, acesso à saúde, emprego, e participação da mulher na tomada de decisão em todos os sectores;
- À revisão da legislação e políticas nacionais que são discriminatórias contra a mulher;
- Ao desenvolvimento da informação, educação e de outras estratégias para levar a consciencialização à população geral ao nível nacional das estruturas políticas nacionais, regionais e internacionais sobre a igualdade do género, e para promover diálogos e debates entre a população geral sobre os direitos humanos das mulheres e sobre a igualdade do género;
- Para fortalecer os mecanismos de monitoria em uso para o avanço na igualdade do género;
- Para fortalecer e melhorar a coordenação entre as várias partes interessadas que trabalham para o avanço na igualdade do género na região; e
- Elevar o nível de consciencialização das dimensões do género da pandemia do HIV e SIDA e da violência contra mulheres e raparigas, de modo que ambas sejam vistas como emergências, requerendo acções urgentes e apropriadas levadas a cabo aos níveis nacionais e regional.

Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento, e sua Adenda

Para facilitar a integração e enquadramento das questões do género no Programa de Acção e Iniciativa de Edificação da Comunidade da SADC, os Chefes de Estado e de Governo da SADC assinaram a Declaração sobre o Género e Desenvolvimento à 8 de Setembro de 1997 em Blantyre, Malawi. Assinando a declaração, os líderes da SADC comprometeram os seus países respectivamente à:

- Assegurar a igual representação de mulheres e homens nos órgãos de tomada de decisão dos Estados Membro e nas estruturas da SADC a todos os níveis, e o alcance da meta de pelo menos 30 por cento de mulheres em estruturas políticas e de tomada de decisão até 2005;
- Promover o pleno acesso e controlo por parte das mulheres, sobre recursos produtivos tais como a terra, os animais domésticos, os mercados, o crédito, a tecnologia moderna, o emprego formal, e uma boa qualidade de vida a fim de reduzir o nível da pobreza entre mulheres;
- Revogar e reformar de todas as leis, emendar constituições e mudar as práticas sociais que continuam a sujeitar as mulheres à discriminação, e decretar leis sensíveis ao empoderamento género;
- Melhorar o acesso à educação de qualidade por parte das mulheres e homens, e remover os estereótipos de género nos currículos, nas escolhas de carreiras e nas profissões;
- Tornar os serviços de saúde reprodutiva e outros de qualidade mais acessíveis às mulheres e homens;
- Proteger e promover os direitos humanos das mulheres e das crianças;
- Reconhecer, proteger e promover os direitos reprodutivos e sexuais da mulher e da rapariga;
- Tomar medidas urgentes para impedir e lidar com os crescentes índices de violência contra mulheres e crianças;
- Encorajar os meios de comunicação social a disseminarem a informação e materiais a respeito dos direitos humanos da mulher e criança.

Uma adenda à Declaração da SADC sobre o Género e Desenvolvimento de 1997 feita pelos Chefes de Estado e de Governo da SADC

RECORDANDO QUE:

1. Assinámos a Declaração da SADC sobre o Género e Desenvolvimento na nossa Cimeira em Blantyre, Malawi, a 8 de Setembro de 1997, comprometendo-nos a nós mesmos e aos nossos países respectivos a tomar 'medidas urgentes para prevenir e lidar com os níveis crescentes da violência contra mulher e a criança.'
2. Na prossecução deste compromisso, os Ministros da SADC da Justiça da SADC, os ministros Responsáveis pelos Assuntos do Género/Mulher da SADC, os Legisladores, os Funcionários de Governo e Representantes de Organizações Não Governamentais convocaram uma Conferência da SADC sobre a Prevenção da Violência Contra a Mulher, em Durban, África do Sul, de 5 a 8 de Março de 1998, que recomendou a adopção de certas medidas;

REAFFIRMANDO o nosso compromisso para com a prevenção e a erradicação da violência contra a mulher e a criança na nossa região;

RECONHECENDO QUE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A CRIANÇA:

3. Reflecte as relações desiguais de poderes entre o homem e a mulher, que resulta na dominação da mulher pelo homem;
4. É reconhecida pela Declaração e o Programa de Acção de Viena de 1993, como uma grave violência dos direitos humanos fundamentais;
5. Inclui a violência física e sexual, como também o abuso económico, psicológico e emocional;
 - a. ocorrendo na família, em formas de ameaças, intimidação, espancamento, abuso sexual de crianças, privação económica, estupro conjugal, femicídio, mutilação genital feminina e práticas tradicionais prejudiciais à mulher;
 - b. ocorrendo na comunidade, em formas de ameaças, estupro, abuso sexual, assédio e intimidação sexual, tráfico de mulheres e crianças, prostituição forçada, violência contra a mulher em conflitos armados; e que
 - c. perpetrados ou tolerados pelos agentes do Estado;

PROFUNDAMENTE PREOCUPADOS QUE:

6. Os níveis de casos das várias formas de violência contra a mulher e a criança continuam a aumentar;
7. As medidas actuais de protecção da mulher e da criança contra a violência têm provado ser inadequadas, ineficazes e parciais contra as vítimas.

NÓS CONDENAMOS FORTEMENTE a violência contra a mulher e a criança em todas as suas formas e resolvemos que as medidas seguintes sejam adoptadas:

Jurídicas

8. Promulgação de leis tais como legislação contra ofensas sexuais e violência doméstica, tornar as várias formas de violência contra a mulher crimes claramente definidos, e tomando medidas apropriadas para impor penalidades, punição e outros mecanismos de aplicação da lei para a prevenção e a erradicação da violência contra a mulher e a criança;
9. Adopção de medidas legislativas para garantir a protecção e a remoção de todas as formas de discriminação contra a mulher e empoderar as mulheres portadoras de deficiências físicas, a rapariga, o idoso, a mulher em conflitos armados e outras mulheres cujas as circunstâncias as tornam especialmente vulneráveis à violência;
10. Rever e introduzir reformas à legislação e aos procedimentos criminais aplicáveis aos casos de ofensas sexuais, eliminar os preconceitos do género e garantir a justiça e a equidade tanto à vítima como ao acusado;

11. Introduzir, como uma questão prioritária, mecanismos jurídicos e administrativos para as mulheres e as crianças sujeitadas à violência, acesso efectivo ao aconselhamento, à restituição, à reparação e a outras formas justas de resolução de litígios;
12. Adoptar outras medidas legislativas e administrativas que sejam necessárias para garantir a prevenção e a erradicação de todas as formas de violência contra a mulher e a criança;

Sociais, Económicas, Culturais e Políticos

13. Promover a erradicação de elementos contidos nas normas tradicionais e nas convicções, práticas e estereótipos religiosos que legitimam e exacerbam a persistência e tolerância da violência contra a mulher e a criança;
14. Introduzir e apoiar a sensibilização quanto ao género e os programas de sensibilização pública que visam erradicar a violência contra a mulher e a criança;
15. Encorajar os meios de comunicação social a desempenharem um papel construtivo na erradicação da violência contra a mulher e a criança através da adopção de directrizes que garantam uma cobertura sensível da questão e evitar a perpetuação de estereótipos;

Serviços

16. Providenciar informação facilmente acessível sobre os serviços disponíveis às mulheres e às crianças vítimas/sobreviventes de violência, incluindo as mulheres e as crianças portadoras de deficiência;
17. Garantir os serviços da polícia, da acção judicial, da saúde, do bem-estar e outros serviços sociais acessíveis, eficazes e receptivos e criar unidades especializadas para reprimir casos de violência contra a mulher e a criança;
18. Providenciar serviços jurídicos acessíveis, disponíveis e especializados, incluindo a assistência jurídica, por forma a garantir a resolução justa e célere de questões relativas à violência contra a mulher e a criança;
19. Providenciar serviços sociais e administrativos facilmente acessíveis, disponíveis e, onde possível, gratuitos, para o empoderamento da mulher e da criança vítimas/sobreviventes da violência;

Educação, Formação e Sensibilização

20. Introduzir e promover a sensibilização e a formação em género de todos os provedores de serviços que se ocupem

da administração da justiça, como oficiais judiciais, promotores públicos, polícia, oficiais prisionais, funcionários que se dediquem às áreas do bem-estar e da saúde;

21. Empreender e partilhar a pesquisa de recolha de informação estatística e de outras informações sobre as causas, a prevalência e as consequências da violência contra a mulher e a criança;
22. Encorajar o intercâmbio de melhores práticas a nível nacional, regional e internacional na erradicação da violência contra a mulher e a criança;

Abordagens Integradas

23. Garantir que todas estas medidas sejam implementadas de uma maneira integrada por todos os actores;

Alocações orçamentais

24. Alocar os recursos necessários para assegurar a implementação e a sustentabilidade dos programas acima;

RESOLVEMOS AINDA QUE:

25. As políticas, os programas e os mecanismos regionais visando promover a segurança e o empoderamento da mulher e da criança, sejam adoptados e a sua implementação monitorizada;
26. Consideração urgente seja dada à adopção de Instrumentos da SADC sobre a Prevenção da Violência Contra a Mulher e a Criança juridicamente vinculativos e a assegurar que estes compromissos sejam traduzidos em acções tangíveis;
27. A SADC convoque uma Conferência Regional, antes do fim do Ano 2000, para avaliar o progresso feito na implementação das medidas e das recomendações acima.
28. Esta addenda forma parte integrante da Declaração da SADC sobre o Género e o Desenvolvimento, de 1997.

EM TESTEMUNHO QUE, NÓS, os Chefes de Estado ou de Governo, ou Representantes devidamente autorizados dos Estados Membros da SADC, assinamos esta addenda.

FEITO em Grand Baie, nesse dia 14^o de Setembro de 1998, em dois (2) textos originais nas línguas inglesa e portuguesa, ambos os textos sendo igualmente autênticos.

Destaques sobre a implementação da Declaração da SADC sobre o Género e Desenvolvimento

Até que ponto, a Declaração da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre o Género e Desenvolvimento foi honrada desde 1997 foi questão central de uma recente avaliação do progresso comissionada pela Unidade do Género da SADC e pelo Fórum Parlamentar da SADC. O Género e as organizações sobre o empoderamento da mulher participaram na avaliação em Julho de 2005, com o objectivo de estudar até que ponto os Estados Membro das SADC cumpriram com as suas promessas de melhorar o estatuto das mulheres e dos homens. A seguir é feito um destaque sobre os vários temas.

Mulheres na tomada de decisão

A África Austral tem vindo a experimentar um rápido aumento de mulheres nos órgãos de tomada de decisão desde que a declaração da SADC foi adoptada. Somente dois países, África do Sul e Moçambique, alcançaram a meta de 30 por cento de mulheres em posições políticas de tomada de decisão até 2005, mas, a África Austral com uma representação média de mulheres nos parlamentos de 20 por cento, está em segundo lugar internacionalmente depois dos países escandinavos. Em concordância com a posição da União Africana (UA), a SADC adoptou uma meta de 50 por cento para mulheres na tomada de decisão em Agosto de 2005. O desafio continua a ser que muito poucos países alcançaram a meta de 30 por cento.

Direitos Constitucional e legais

Lei Costumeira. Doze Estados Membro da SADC têm um sistema legal duplo, com a lei costumeira a governar a vida diária da maioria das mulheres na região. Somente dois países, África do Sul e Namíbia, clarificam nas suas Constituições que onde haja um conflito entre os dois sistemas legais, a Lei Quadro toma precedência. A África do Sul e a República Unida da Tanzânia são os únicos países que aprovaram leis para prover um estatuto igual entre mulheres e homens em casamentos tradicionais. O reconhecimento por parte da África do Sul da Lei sobre casamentos tradicionais de 1998 dá as mulheres africanas casadas sob a lei costumeira estatuto, capacidade e direitos iguais sob a lei.

Empoderamento económico

Todos os países da SADC levaram a cabo algumas iniciativas para enquadrar as questões do género nas políticas económicas, mas, isto não tem se traduzido em ganhos para o estatuto económico das mulheres. Mais mulheres do que homens vivem em condições de extrema pobreza na região.

Retórica e a realidade do crédito Apesar das reformas legislativas, muitas instituições comerciais continuam a insistir num responsável masculino, geralmente o marido, se a mulher não tiver colateral suficiente. Esta situação deixa muitas mulheres, especialmente nas áreas rurais, dependentes nos empréstimos concedidos por credores que exigem juros elevados.

Leis e práticas

Muitos países têm falta de mecanismos práticos para ajudar a detectar, controlar, e impedir a discriminação contra a mulher.

Portas continuam fechadas ao emprego formal. Em todos os países da SADC, as mulheres constituem a proporção mais elevada de desempregados, enquanto que as empregadas estão concentradas em posições de baixos salários. A maioria das mulheres trabalham no sector informal; em trabalhos ocasionais, a tempo parcial e transitórios. As disparidades existem na remuneração das mulheres e dos homens para trabalhos de igual valor.

Violência do Género

A violência do Género está lentamente a entrar na agenda política na maioria dos países, como evidenciado pela participação dos Chefes de Estado e de outros responsáveis pelas decisões chave na Campanha dos 16 Dias de Activismo contra a Violência do Género que ocorre de 25 de Novembro a 11 de Dezembro anualmente. O estabelecimento de serviços especializados nas esquadras da polícia e nos tribunais para responder à violência do género é também sinal do compromisso em oito países da SADC. Estes consistem tipicamente em salas separados nas esquadras da polícia com um quadro de funcionários treinados em “unidades de apoio a vítima”.

Falta de legislação específica. Somente três países da SADC (Maurícias, África do Sul, e Namíbia) aprovaram Leis Específicas sobre a Violência Doméstica. Botswana, Malawi e Zimbabwe têm leis domésticas pendentes sobre a violência, enquanto que Lesotho, Namíbia, Tanzânia e Zimbabwe aprovaram suas Leis Contra Ofensas Sexuais. Uma lei contra as Ofensas Sexuais está a ser debatida na África do Sul. Nos restantes países, não houve nenhum movimento para a introdução duma legislação específica contra a violência doméstica ou contra a ofensa sexual. Isto significa que a violência doméstica está coberta por leis tais como “a questão física” que são inadequadas para tratar desta violação complexa dos direitos da mulher.

Provisões legais fracas sobre o assédio sexual As provisões legais contra o assédio sexual em todos os países são fracas, tendo quatro países - Moçambique, África do Sul, Namíbia e Zimbabwe - relatado que isso está coberto pela lei do trabalho.

Saúde das mulheres

Muitos governos nacionais, em colaboração com ONGs, reconheceram a saúde materna e reprodutiva como uma prioridade. Oito países têm mais de 50 por cento dos partos assistidos por profissionais de saúde formados. Enquanto mais trabalho é necessário, houve um esforço para melhorar a qualidade do serviço de saúde reprodutiva.

Poucos serviços gratuitos. Poucos Estados Membro fornecem serviços de saúde reprodutiva gratuitamente. As mulheres tendem a estar entre os mais pobres na população e assim sendo não podem ter recursos para o tratamento. A saúde primária e os serviços de cuidados da saúde materna necessitam de ser fornecidos gratuitamente.

Os homens e os jovens são excluídos do planeamento familiar. O planeamento familiar é frequentemente visto como um “assunto para mulheres.” Os homens são raramente envolvidos. Os relatórios de alguns países sugerem que jovens e adolescentes sexualmente activos são restringidos dos serviços de acesso ao planeamento familiar e aos contraceptivos, embora não haja legislação que indique tais limitações.

Falta de informação precisa e relevante A informação não é frequentemente acessível ou relevante, porque não é reproduzida em línguas locais e para audiências específicas. Mais informação e educação são necessários, em particular para a disseminação em áreas rurais e entre a juventude que se encontra fora das escolas.

As necessidades das mulheres marginalizadas são frequentemente ignoradas A provisão de serviços de saúde sexual e reprodutiva para mulheres nas prisões ou nos acampamentos de refugiados é limitada

HIV e SIDA

Muitos países desenvolveram políticas nacionais e programas do HIV e SIDA que incluem a prevenção, o cuidado e o tratamento. Muitas políticas enfatizam que deve-se lidar com a pandemia com uma abordagem multi-sectorial

Ligação em falta entre a desigualdade do género, o HIV e SIDA. As tradições e os papéis culturais do género limitam a habilidade da mulher de tomar decisões sobre o sexo e a reprodução. Contudo poucas políticas nacionais lidam especificamente com esta questão e sua relação com o HIV.

Quem tem acesso aos ARVs? Há uma necessidade para estatísticas desagregadas do género sobre quem tem acesso aos ARVs.

Cuidados domiciliários adicionam-se aos trabalhos não remunerados da mulher. O cuidado domiciliário para as pessoas que vivem com a SIDA é frequentemente responsabilizado às mulheres, e especialmente mulheres mais novas e mais velhas, constituindo responsabilidades adicionais. Há uma necessidade de se estudar a extensão dos cuidados domiciliários e seu impacto nos provedores do cuidado, para se poder formular políticas que oferecem apoio do Estado.

Educação

Propinas dos usuários Com a introdução de propinas escolares e de outras taxas do usuário nalguns países, são frequentemente as raparigas que são primeiras a ser retiradas quando aparecem escolhas financeiras a serem feitas. Os crescentes níveis da pobreza resultaram na crescente proporção de rapazes que abandonam a escola primária para passar a ser vendedores ambulantes e comerciantes, porque seus pais acham que isto é economicamente mais benéfico a curto prazo do que o investimento a longo prazo na educação.

Índice de desistência escolar. Em muitos países a taxa de desistência escolar para raparigas em relação aos rapazes é muito elevada devido aos casamentos prematuros e uma taxa elevada de gravidez nas jovens da região, com aproximadamente um terço de todas as mulheres novas tomando-se grávidas com 16 anos de idade.

Facilidades de saúde reprodutiva para rapazes e raparigas. A educação sexual ainda não é acompanhada por infraestruturas adequadas de saúde reprodutiva para os jovens em áreas urbanas ou rurais.

Meninas que ficam grávidas enquanto ainda estudam Embora teoricamente a maioria das estudantes dos países da SADC que ficam grávidas são livres de continuar e/ou retornar à escola, na prática são estigmatizadas ou repelidas, e raramente terminam a sua educação.

Formação vocacional e educação superior. Há um nível muito baixo de raparigas em relação aos rapazes nas formações vocacionais em toda a região. O retrato ao nível universitário é misto. (Na África do Sul, a paridade do género foi alcançada ao nível da universidade; na Tanzânia, 88 por cento de inscrições para as universidades são homens). Existe um forte enviesamento do género na educação, com as mulheres estando predominantemente em áreas como as artes, ciência doméstica, secretariado, trabalho de escritório e outras áreas “fracas”, enquanto que os homens dominam nas ciências, negócios, finanças, gestão etc. Estas disparidades têm implicações para escolhas de carreiras e a remuneração que as mulheres e os homens recebem quando saem da escola.

Fraco desempenho por parte das raparigas Há uma lacuna do género no desempenho das raparigas e dos rapazes na escola secundária na maioria dos países da SADC. Muitas raparigas têm papéis duplos como alunas e provedoras de cuidados, especialmente na era do HIV e SIDA.

Violência Sexual nas escolas. Há um alto nível de violência e de assédio sexual nas escolas que têm um efeito prejudicial no desempenho de mulheres jovens. Os professores perpetuam um alarmante elevado nível deste abuso sexual. A violência do género nas escolas traz consigo a ameaça adicional do HIV e SIDA.

HIV e SIDA. Determinadas práticas, tais como o mito de manter relações sexuais com uma virgem é uma cura para a SIDA que exacerbam o problema. Muitas jovens são forçadas pela pobreza a manter relações sexuais ocasionais (sexo pelo dinheiro) com homens mais velhos, a fim de se manterem e as suas famílias.

Enviesamento do Género nos currículos Não houve nenhuma revisão sistemática do currículo escolar na região para se remover o enviesamento do género e para encorajar a luta contra os estereótipos do género.

Mecanismo Institucional

Recursos inadequados. A maioria dos mecanismos institucionais na região sofrem com o problema de capital humano inadequado e baixos alocações orçamentais. Isto significa que o custo directo da execução do programa do género fica a cargo do apoio discricionário dos doadores e dos parceiros de desenvolvimento.

FONTE Fundamentação Lógica para um Protocolo da SADC sobre a Aceleração da Igualdade do Género, apresentado a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC em Agosto de 2005.

Objectivos do Desenvolvimento do Milénio

Existem oito objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODMs). Para cada objectivo uma ou mais metas foram traçadas, a maioria para 2015, usando 1990 como ponto de referência.

- **Eradicar a pobreza absoluta e a fome**

Metas 2015 Diminuir para metade a proporção de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia, e Reduzir para metade a proporção das pessoas que sofrem da fome.

- **Alcançar a educação primária universal**

Meta 2015 Assegurar que todas as raparigas e rapazes completem a escola primária.

- **Promover a igualdade do género e empoderar as mulheres**

Meta 2005, 2015 Eliminar as disparidades do género na educação primária e secundária preferivelmente até 2005, e em todos os níveis da educação não mais tarde do que 2015.

- **Reduzir a mortalidade infantil**

Meta 2015 Reduzir em dois terços a taxa da mortalidade de crianças abaixo dos cinco anos de idade

- **Melhorar a saúde materna**

Meta 2015 Reduzir em três quartos o índice de mulheres que morrem no parto.

- **Combater o HIV e SIDA, malária e outras doenças**

Meta 2015 Conter para metade e começar a inverter a propagação do HIV e SIDA, e a incidência da malária e de outras doenças principais.

- **Assegurar a sustentabilidade ambiental**

Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e nos programas dos países e inverter a perda de recursos ambientais.

Meta 2015 Reduzir para metade a proporção das pessoas sem acesso à água potável.

Meta 2020 Alcançar uma melhoria significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de moradores dos bairros de lata.

- **Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento**

Desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, baseado na lei, previsível, não-discriminatório que incluem um compromisso a boa governação, ao desenvolvimento e à redução da pobreza – ao nível nacional e internacional. Responder às necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, e outros do interior e pequenas ilhas em desenvolvimento.

Lidar de forma compreensiva com os problemas da dívida dos países em desenvolvimento.

Desenvolver um trabalho decente e produtivo para a juventude.

Em cooperação com as companhias farmacêuticas, prover o acesso à medicamentos essenciais acessíveis nos países em desenvolvimento.

Em cooperação com o sector privado, tornar disponível os benefícios das novas tecnologias - especialmente tecnologias de informação e de comunicações.